



ORÇAMENTO MUNICIPAL 2016



Município da Chamusca
Proposta de Orçamento Municipal
30 de outubro de 2015

Índice

Introdução.....	2
I - Enquadramento	3
II - Orçamento - Receita e Despesa	5
III - Grandes Opções do Plano	10
Reuniões Preparatórias	10
Executivo Municipal.....	10
Presidentes das Juntas (de União) de Freguesia(s).....	13
Principais Opções Estratégicas	18
Funções Gerais	19
Funções Sociais	20
Funções Económicas	22
Outras Funções	23
IV – Proposta de Mapa de Pessoal.....	25
Enquadramento Legal	26
Definições e Estrutura do Mapa	27
Parâmetros Considerados na Elaboração do Mapa para 2016	28
Análise dos Postos de Trabalho Previstos e dos Postos de Trabalho Ocupados do Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para o Ano de 2016	29
Análise dos Postos de Trabalho Vagos do Mapa de Pessoal do Município da Chamusca	31
Resumo do Mapa de Pessoal do Município da Chamusca Proposto para 2016.....	32
V – Normas de Execução do Orçamento	34
Anexos.....	50
Resumo do Orçamento	50
Orçamento da Receita e da Despesa	50
GOP/PPI/AMR.....	50

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/2009, de 22 de fevereiro, retificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 26/2002, de 14 de fevereiro e 84-A/2002, de 5 de abril. O POCAL define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano (GOP) - onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico de cada Município e das quais fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica - e o Orçamento.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), as GOP - que incluem PPI e AMR - e a proposta de Orçamento devem ser apresentados e submetidos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A Lei n.º 43/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artigo 44.º que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de "quadro plurianual municipal" em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, definindo os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece de regulamentação conforme dispõe o artigo 47.º da mesma Lei, o qual estipula que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", o qual deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de Janeiro de 2014, sendo que o mesmo não foi publicado até à presente data.

Acresce que, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º da LFL, os limites, a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo, são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Ora, não pode o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe, ao mesmo tempo que, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas.

Assim, perfilhando o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, por omissão legislativa do Governo desde 3 de Janeiro de 2014, considerando-se que o planeamento plurianual de programação orçamental não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016.

I - ENQUADRAMENTO

A eficiência da gestão financeira do Município da Chamusca tem sido um processo evolutivo que tem resultado de um trabalho competente, rigoroso e inovador na medida em que atua de forma transversal a todas as áreas de intervenção do Município, procurando conciliar todas as suas interseções, na procura da sustentabilidade da utilização dos recursos existentes.

Esta eficiência na gestão e utilização dos recursos tem permitido canalizar receita corrente para fazer face a investimentos que, sabemos, ainda assim continuam bastante condicionados. Efetivamente, de outra forma, não seria possível assumir simultaneamente os compromissos passados de despesas de capital e fazer face a novos investimentos.

Todo este processo tem passado, fundamentalmente, por melhorar as ferramentas de trabalho disponíveis nas áreas de intervenção do Município, modernizando serviços, simplificando processos quer para os trabalhadores, quer para os cidadãos, qualificando os recursos humanos ou revalorizando-os em novas funções que encaixem no seu perfil. Além disso, foram reavaliados e reajustados fluxos de trabalho, que permitem um controlo mais eficaz do uso de recursos.

Apostar na eficiência da gestão financeira do Município é também apostar na confiança das nossas Pequenas e Médias Empresas que voltam a encarar o Município como um parceiro de confiança, dando sinais de repercussão no desenvolvimento socioeconómico. É exatamente neste contexto de equilíbrio financeiro, entre o pagamento das dívidas do município a terceiros, o cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos nos mandatos anteriores e o plano estratégico de investimento municipal, que temos de assumir que ainda há um longo caminho a percorrer até chegar ao "ponto zero".

Esta é uma responsabilidade ambiciosa que nos deve acima de tudo confortar, uma vez que o enalço do reequilíbrio financeiro não só não comprometeu em momento algum a assunção das nossas obrigações, garantindo as atividades e projetos basilares da gestão do Município, como também nos colocou numa posição favorável face à perspetiva de podermos candidatar projetos que nos permitam tirar o máximo partido dos fundos comunitários. Esta é uma oportunidade única de canalizar os recursos disponíveis para os investimentos estratégicos do concelho, nas medidas da eficiência energética, do património natural e cultural e das infraestruturas educativas, pela contratualização da Comunidade Intermunicipal no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial, e por tantas outras no horizonte do Portugal 2020.

Não obstante as dificuldades, o município tem cumprido com o investimento necessário e possível em áreas distintas de dinamização territorial, convidando cada vez mais visitantes para o nosso concelho, o que se reflete claramente nas receitas diretas e indiretas. No desporto e na cultura, com uma programação contínua de promoção de modos de vida saudável, promovendo o concelho, as nossas artes, tradições e património. Na área da educação, com um claro sinal de investimento, melhorando significativamente as condições das infraestruturas e recursos escolares, abrindo a comunidade escolar às propostas de melhoria por parte do município, que já são manifestamente

positivas, inclusivamente no ensino secundário com o aumento do número de alunos em mais 50 no presente ano letivo. No apoio à execução das infraestruturas de saneamento básico e abastecimento de água, com uma cobertura de cerca de 90% do território. Na manutenção das infraestruturas municipais, dando melhores condições de trabalho e de atendimento ao munícipe.

É nesta conjuntura de obras de conservação e manutenção dos edifícios e infraestruturas municipais degradadas e obsoletas, nomeadamente os recintos desportivos, lúdicos e culturais, que está a ser consumida uma grande verba que deveria ser canalizada para projetos de investimento, mas que conscientemente chegamos à conclusão que o município, num futuro próximo não terá oportunidade financeira de o executar, primeiro pelos compromissos assumidos, por outro lado pelos rígidos condicionalismos legais da elaboração orçamental.

É neste paradigma de escolha estratégica entre o que é imprescindível executar e o que é possível executar que se consubstanciam as opções políticas dos governantes. E destas opções sobressaem as receitas próprias do município, que pelo não aumento das taxas e a manutenção dos impostos em valores mínimos, sendo estes elementos que, por um lado condicionam o papel do município nas respostas de manutenção e investimento direto no território, mas por outro lado são agentes facilitadores da instalação de empresas, representando um investimento privado de cerca de 10 milhões de euros no ano de 2015, com especial incidência no Eco-parque do Relvão, mas que são também medidas responsáveis pelo alívio contributivo das pessoas singulares e coletivas do concelho.

O caminho da gestão responsável e rigorosa revela progressivamente os benefícios na prossecução do crescimento futuro do Concelho, comprovando que nos devemos manter firmes nos nossos propósitos, contando sempre com a crítica construtiva que nos sustente os passos na proficuidade do trabalho em prol do bem comum. Em prol do desenvolvimento do concelho da Chamusca.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Queimado, Dr.

II - ORÇAMENTO - RECEITA E DESPESA

O orçamento de uma Autarquia Local deve evidenciar todos os recursos que a mesma prevê arrecadar e realizar no decorrer de um ano civil. Deste modo, a gestão económica e financeira assenta na premissa de que a atividade a desenvolver pelo Município deve orientar-se, numa perspetiva previsional, pela arrecadação de receitas e pela realização de despesas.

Esta previsão anual de receita e de despesa encontra-se organizada em respeito pelos códigos de classificação em vigor para as Autarquias Locais, e que constam no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Antes de se passar a uma análise mais detalhada da receita e da despesa previstas na proposta de orçamento de 2016, deve atentar-se na análise da evolução que as mesmas têm vindo a sofrer nos últimos 10 anos.

	RECEITAS			DESPESAS		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2007	10 201 373 €	14 699 660 €	24 901 033 €	10 201 373 €	14 699 660 €	24 901 033 €
2008	10 933 750 €	13 617 400 €	24 551 150 €	10 933 750 €	13 617 400 €	24 551 150 €
2009	10 939 033 €	13 578 037 €	24 517 070 €	10 939 033 €	13 578 037 €	24 517 070 €
2010	10 742 033 €	13 568 037 €	24 310 070 €	10 742 033 €	13 568 037 €	24 310 070 €
2011	10 014 460 €	13 071 665 €	23 086 125 €	10 014 460 €	13 071 665 €	23 086 125 €
2012	9 751 109 €	12 881 678 €	22 632 787 €	9 751 109 €	12 881 678 €	22 632 787 €
2013	8 861 005 €	9 129 145 €	17 990 150 €	8 861 005 €	9 129 145 €	17 990 150 €
2014	8 864 271 €	1 100 663 €	9 964 934 €	7 251 194 €	2 713 740 €	9 964 934 €
2015	8 900 129 €	1 086 717 €	9 986 846 €	7 339 073 €	2 647 773 €	9 986 846 €
2016	8 695 418 €	3 524 582 €	12 220 000 €	7 598 069 €	4 621 931 €	12 220 000 €

Tabela 1: Evolução dos Orçamentos Municipais – Receita e Despesa 2007-2016

É evidente que a capacidade de investimento de capital continua a ser progressiva e dramaticamente suprimida, de tal forma que na proposta de orçamento de 2016, continuam a ser necessárias receitas correntes para colmatar o decréscimo das despesas de capital, o que não se reflete no quadro apresentado, uma vez que foram considerados nessas despesas os valores já contratualizados através da CIMLT para acesso aos fundos comunitários do FEDER, que estão por sua vez refletidos na receita de capital.

Efetivamente, as candidaturas aos fundos comunitários, estando ainda em fase de contratualização, fazem-se refletir neste orçamento, com um aumento de 2,5M€ nas receitas de capital previstas.

Os pressupostos legais regulamentam que os cálculos das receitas devem assentar invariavelmente na média dos dois últimos anos, erradicando a possibilidade de se empolar o orçamento pela sobrevalorização das receitas.

Para 2016, o valor global da proposta de Orçamento Municipal é de €12.220.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil euros), distribuídos da seguinte forma:

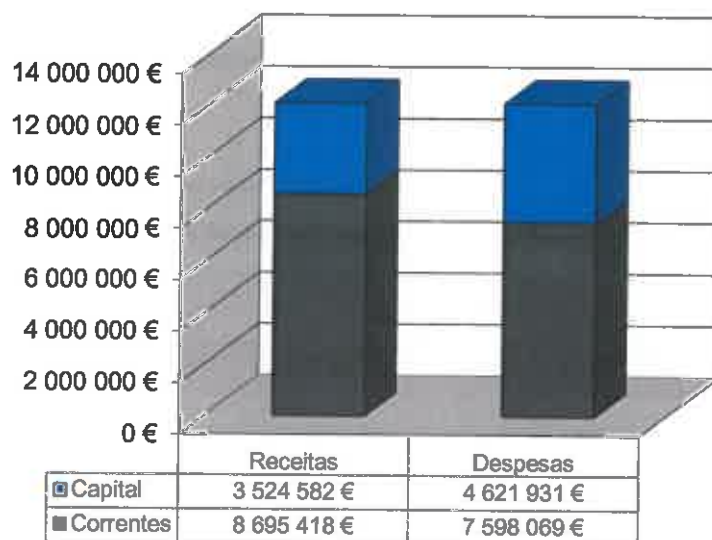


Gráfico 1: Resumo da Proposta de Orçamento

Uma parte das receitas destinadas aos custos correntes foi considerada para despesas de capital, sob pena de se comprometer investimento considerado necessário no imediato para o concelho, tendo a perfeita noção do investimento ainda necessário, nomeadamente a nível das zonas industriais e acessibilidades.

Da análise da previsão das receitas de capital, constata-se que o valor é muito reduzido. Não obstante, é o objetivo principal deste orçamento previsional, o de dar início ao planeamento estratégico de investimento para o concelho, num plano de coesão social e de valorização patrimonial das infraestruturas municipais, capacitando o concelho de meios para a facilitação de investimento privado.

Em relação à previsão de despesa, o orçamento é muito condicionado devido aos passivos financeiros, nomeadamente PREDE e PAEL, bem como contratos-programa e protocolos com IPSS's e associações que consomem grande parte do valor de capital, comprometendo seriamente o investimento público municipal.

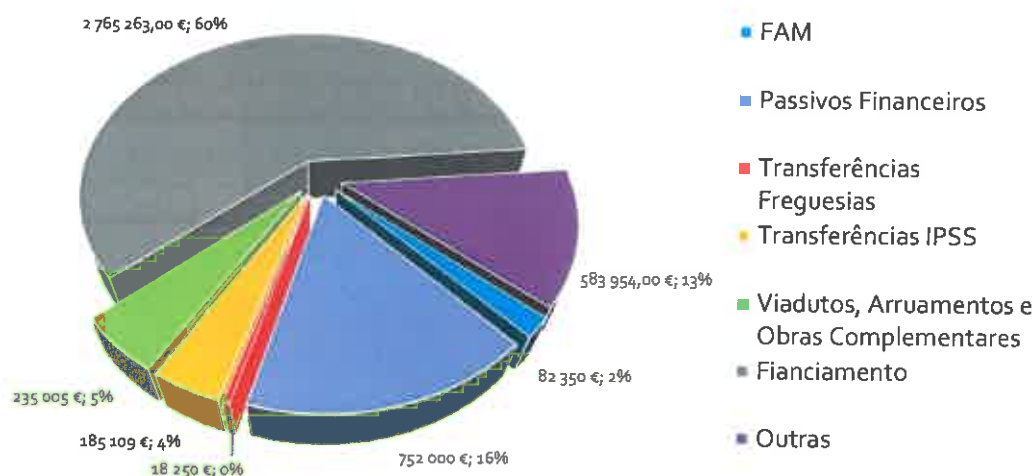


Gráfico 2: Distribuição Despesas de Capital

No gráfico 2, está ilustrada a distribuição da despesa de capital pelas áreas mais expressivas.

Face à distribuição das despesas de capital do orçamento de 2015, o cenário da proposta para 2016 pode parecer francamente diferente, na medida em que adquirem agora especial relevo os valores contemplados para fazer face aos projetos candidatáveis ao FEDER, no âmbito do Portugal 2020. No entanto, não é alienável o fato que estas despesas de capital estão presentes à proporção das correspondentes receitas. Deve, então, fazer-se a leitura da distribuição das despesas de capital retirando o valor de financiamento comunitário, para daí fazer uma análise que melhor se aproxime da realidade. No gráfico 3, pode então verificar-se que, excluindo os 60% que representam as despesas reservadas às contratualizações mencionadas, 41% das despesas de capital estão reservadas para fazer face aos passivos financeiros, 10 % às transferências de capital para IPSS's e 4% para o FAM, que constituem compromissos inalienáveis. Apenas os 45% remanescentes podem efetivamente ser canalizados para investimento municipal efetivo, o que representa €837.209,00.

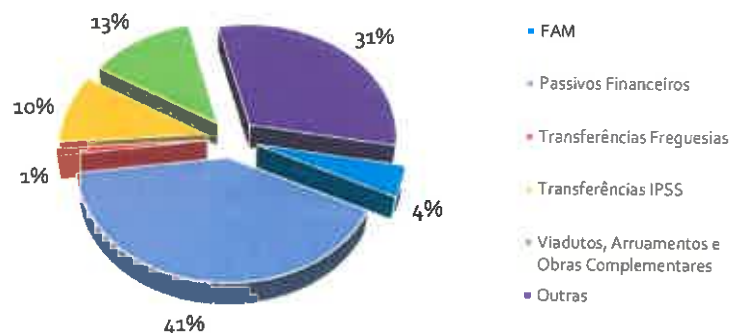


Gráfico 3: Projeção do Orçamento da Despesa de Capital sem financiamento

As despesas correntes, calculadas pela média dos últimos 36 meses, excetuando as certas e permanentes, nomeadamente as referidas no gráfico 4, com maior relevo para os custos com pessoal, água, eletricidade e combustíveis, educação e proteção civil, o Município fica limitado a 25% para comportar todas as outras despesas do funcionamento diário da autarquia, bem como todas as Atividades Mais Relevantes (AMR).

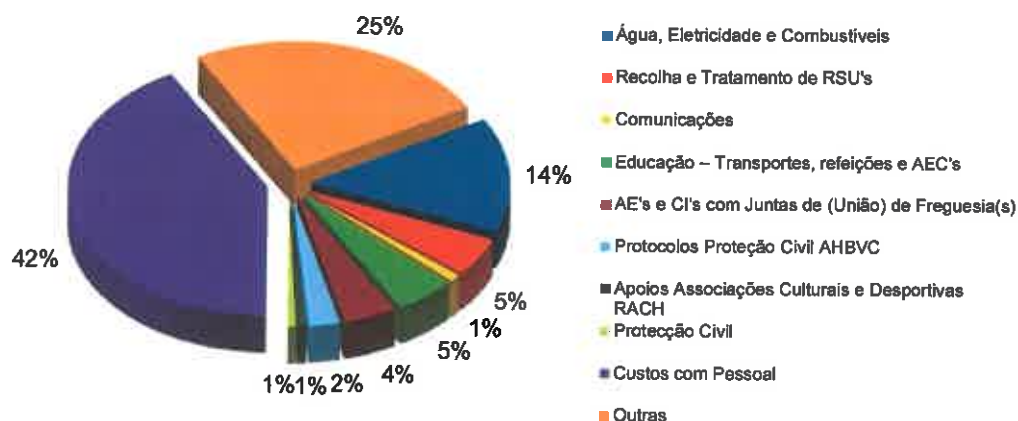


Gráfico 4: Distribuição Despesas Correntes

Nos gráficos 5 e 6 são especificados os custos com os consumos correntes e a despesa corrente com educação.

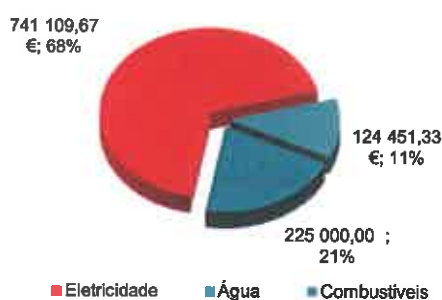


Gráfico 5: Distribuição Despesas Correntes - Consumos Correntes

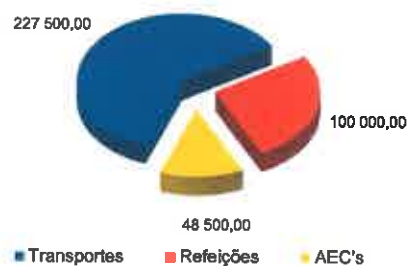


Gráfico 6: Distribuição Despesas Correntes com Educação

O gráfico 7 apresenta as despesas com pessoal por classificação.

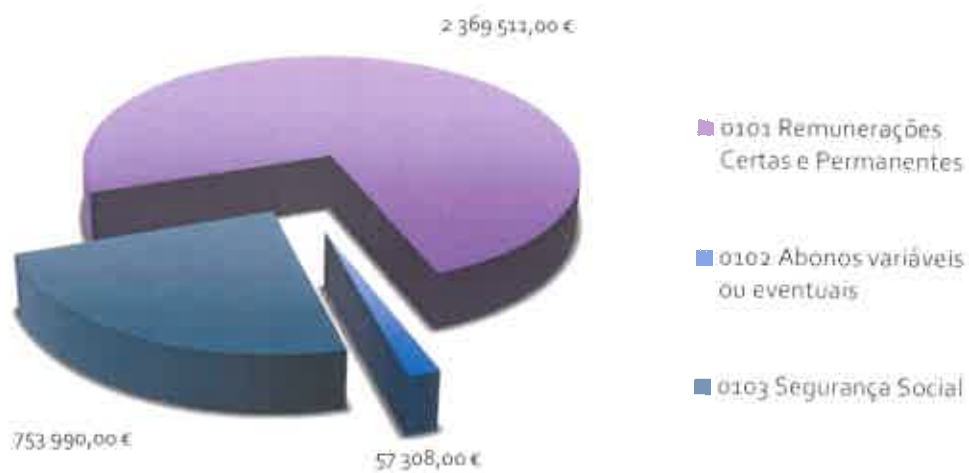


Gráfico 7: Distribuição Despesas Correntes - Despesas com Pessoal por Classificação

III - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

REUNIÕES PREPARATÓRIAS

EXECUTIVO MUNICIPAL

No dia 8 de outubro de 2015 o executivo municipal discutiu, numa reunião de trabalho, os projetos estruturantes a figurar nas GOP para o ano de 2016. Estiveram presentes, dos vereadores em permanência, o Presidente Paulo Queimado (Partido Socialista), a Vice-presidente Cláudia Moreira (Partido Socialista) e o Vereador Francisco Matias (Coligação Democrática Unitária) e, dos vereadores sem permanência, a Vereadora Manuela Marques (Coligação Democrática Unitária) e a Vereadora Cláudia Pinto (Coligação Mais e Melhor.)

O Presidente da Câmara fez o resumo da receita previsível para o ano de 2016, com base no disposto no ponto 3.3.1 a) do anexo do DL nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, tendo por base a média de receita cobrada dos últimos 24 meses, sendo esta previsão de € 9.662.061,00.

Em relação à despesa corrente, aplicando a mesma metodologia, estima-se que esta seja de 5,1M€ para 2016, aumentando drasticamente em virtude da contratualização dos combustíveis, óleos, eletricidade, seguros, refeições escolares, saúde e segurança do trabalho.

Uma vez que a receita de capital é de 15%, com os compromissos assumidos para os anos seguintes, deixa uma margem mínima de investimento para o ano de 2016.

Na sequência da contratualização da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, informou dos seguintes valores e projetos contemplados no quadro comunitário, no valor global de € 2.765.263,16.

1. Eficiência energética:
 - 1.1. Conservação e requalificação infraestruturas municipais - 835.263€
2. Património cultural:
 - 2.1. Dinamização Portos do Tejo - 150.000€
 - 2.2. Circuitos pedestres e cicláveis - 50.000€
3. Infraestruturas Educativas
 - 3.1. Centro Escolar da Chamusca - 1.000.000€

Referiu que a nível de despesa e de receita, serão incorporados no orçamento a 100% todos os projetos passíveis de serem financiados e dos quais já existem as respetivas fichas de projeto, tendo os senhores vereadores concordado com a metodologia.

Em relação aos restantes projetos, informou que a transferência de saldo de gerência, previsivelmente será de cerca de 2M€ - fato que se deve à necessidade do Município da Chamusca ter Fundos Disponíveis para concorrer ao financiamento comunitário - e que alguns dos projetos só veriam as suas rubricas reforçadas após a referida operação, procedimento com o qual todos os vereadores concordaram.

Neste sentido, dando sequência aos projetos identificados como prioritários para 2015 que, por força do referido anteriormente, não puderam ser concluídos durante o corrente ano, enumerou os seguintes projetos por Freguesia, incorporando os novos projetos para 2016 e seguintes, enquanto prioritários:

1. Carregueira

1.1. Projeto Plataforma Ambiental e Segurança do Ecoparque – financiamento

1.2. Apoio conclusão ERPI - Lar CAS Carregueira - em conclusão

1.3. Arripiado - a executar de forma integrada:

- Infraestruturas lúdico-desportivas na Zona Verde
- Projeto do Centro de Interpretação do Tejo - financiamento
- Projeto de turismo acessível - financiamento
- Estação de serviço para autocaravanas
- Manutenção do porto de São Marcos

2. Chamusca e Pinheiro Grande

2.1. Estudo e projeto centro escolar 1º ciclo e JI – financiado

2.2. Requalificação e ampliação das piscinas municipais

2.3. Rua Ladeira do Pinhal - Pinheiro Grande

2.4. Alargamento Rua Vale do Inferno - Pinheiro Grande

3. Parreira e Chouto

3.1. Apoio à construção infraestruturas da ZI Parreira - através de apoio à ADIP

3.2. Intervenções nas escolas EB1 e JI da Parreira e do Chouto

3.3. Asfaltamento Rua Bairro de S. Pedro (Chouto) – continuidade da obra em execução

4. Ulme

4.1. Cobertura do Pátio - Refeitório da escola

4.2. Requalificação Estrada do Pereiro – projeto a ser executado

4.3. Manutenção EM573 - Ulme/Semideiro – continuidade

4.4. Melhoramentos do recinto de festas

4.5. Semideiro - Reconversão e adaptação da escola primária - protocolo CAS Ulme – projeto em execução

5. Vale de Cavalos

5.1. Apoio construção Lar CAS Aconchego – continuidade

6. Em todo o concelho

6.1. Plano de manutenção das habitações municipais;

6.2. Segurança Rodoviária - Lombas e Passadeiras;

6.3. Limpeza das linhas de água, bermas e terrenos;

Os senhores vereadores da CDU, mostraram concordância com os projetos apresentados e colocaram as seguintes questões em relação a projetos já conversados durante o mandato, por localidade, e às quais o Sr. Presidente da Câmara respondeu:

1. Arripiado:

P: O projeto do barco Arripiado para pessoas com mobilidade reduzida foi abandonado?

R: Este projeto está integrado no projeto zona ribeirinha do Arripiado – turismo acessível.

O Presidente reforçou ainda a necessidade de alargamento do acesso pela Rua Sebastião F. Gil, com construção de muro de suporte e estacionamento.

2. Pinheiro Grande

P: Espaço verde da Ponte da Chamusca?

R: Esta requalificação será feita ainda em 2015, conforme projeto com seixo rolado.

O Presidente reforçou que no Ribeiro do Casal Velho, será feita a requalificação das pontes, que passarão a ser pedonais e clicáveis, ficando apenas a última transitável a veículos automóveis.

3. Chamusca

P1: Requalificação da habitação municipal do Beco Covas das Pereiras e habitação do matadouro?

R1: Deixar cair o projeto “Reabilitar para Arrendar”, uma vez que se trata apenas de um empréstimo.

Foi considerado pelo executivo não avançar para já com a requalificação da habitação do matadouro.

P2: Questão do Edifício Zona Agrária. É para adquirir?

R2: Não há qualquer resposta por parte da DRAP e DGT. A câmara fez uma oferta de 130K€ em maio deste ano.

O Presidente da Câmara referiu que é o edifício ideal para funcionar como arquivo municipal, histórico e reservas arqueológicas concelhias ou supraconcelhias, uma vez que foi recusado pelo ACES Lezíria para reconversão em centro de saúde.

O Presidente reforçou que, em relação aos edifícios municipais, deverão ser integradas as intervenções no antigo edifício Salter Cid para colocação de serviços municipais, no antigo Centro Regional de Artesanato para reconversão em Centro de Artes, no Mercado Municipal para promoção de produtos locais e dinamização do espaço, e no edifício o “Lagar” para Centro Comunitário Associativo.

P3: Está a ser considerada a intervenção no Centro de Recursos Educativos?

R3: Está a ser feito projeto de reconstrução do espaço. Esta reconversão será feita por fases e o espaço será dedicado ao Centro de Recursos Educativos, salas de formação e fica preparado para acolher serviços públicos.

4. Ulme

P: Manifestada a preocupação de não haver um espaço comunitário - questão da Sociedade Recreativa Ulmense.

R: O Presidente referiu que esta é uma situação do direito privado associativo e que já existia um entendimento de todo o executivo, como em casos anteriores, de comparticipar em 25% o valor da aquisição de sedes próprias pelas associações.

O presidente reforçou ainda que o espaço comunitário deverá passar pela alteração das infraestruturas existentes no recinto de festas de Ulme.

5. Parreira

P: Como está a questão da zona de lazer junto ao Centro de Dia?

R: O Presidente deu nota de que o Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto teria feito já uma proposta de intervenção no referido espaço, com vários equipamentos, desde geriátricos a campos de *squash*, e que não foi aceite pela direção.

A Senhora Vereadora Cláudia Pinto não apresentou qualquer proposta.

Colocou a questão de qual era a margem entre a receita prevista e a despesa corrente.

Senhor Presidente referiu ainda que, caso seja para avançar com os projetos financiados pelo quadro comunitário, não existe sequer margem de investimento, tendo de ser sacrificados alguns projetos não financiados.

Disponibilizou enviar via *email* o quadro de previsão de receitas para 2016 e o balancete ao dia com os projetos abertos.

Foi de acordo mútuo incluir estas operações em projetos nas GOP e PPI dos documentos previsionais para o ano de 2016.

PRESIDENTES DAS JUNTAS (DE UNIÃO) DE FREGUESIA(S)

O executivo municipal reuniu com os senhores presidentes de junta do concelho no dia 13 de outubro de 2015 às 19 horas, no sentido de recolher os contributos de intervenção municipal nas freguesias.

O senhor Presidente da Câmara fez o resumo da reunião tida entre o executivo, tendo os senhores presidentes de junta de freguesia e uniões de freguesia concordado com o teor das propostas apresentadas.

Os senhores presidentes de junta apresentaram as seguintes intervenções no seu âmbito territorial concelhio:

1. Freguesia da Carregueira

1.1. Carregueira:

- Obra de manutenção do Centro Comunitário
- Disponibilizou-se para ser projeto piloto do Campo de Férias da Juventude
- Requalificação do canteiro da entrada sul
- Regadeira da Rua 25 de Abril

1.2. Arripiado:

- Infraestruturas de apoio ao centro de BTT – antigo JI e EB1, para edifícios de apoio ao centro com alojamento local
- Manutenção do Ribeiro do Zambujo
- Manutenção do Ribeiro do Cabeço de Espanha
- Alargamento da Rua Sebastião Gil
- Intervenção de manutenção nos miradouros, nomeadamente dos passeios
- Requalificação do muro das Caseiras
- Pintura dos corrimãos das escadinhas da aldeia

2. União de freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

O Sr. Presidente Dr. Rui Martinho, entregou documento em mão em que consta a seguinte informação:

2.1. Chamusca

- Reorganização na zona do Bairro, junto ao lar, com colocação de máquinas geriátricas, um espaço para o jogo da malha na zona que está com areia e a criação de uma área para jogos radicais
- Rua Porto do Carvão, espaço verde e aproveitamento do respetivo projeto;
- Parque de estacionamento na Rua do Outeiro do Pranto
- Escadinhas na calçada de São Francisco;
- Corrimão da travessa da mina;
- Loja solidária (situação definitiva);
- Conclusão das obras do Miradouro da Senhora do Pranto;

2.2. Pinheiro Grande

- Espaço verde da Ponte da Chamusca e zona envolvente;

- Requalificação do Polidesportivo e zona envolvente;
- Saída de águas- Entroncamento da Vala da Escola com a Ribeira do Casal Velho;
- Resguardo e pavimentação da zona do apeadeiro da paragem do autocarro no sentido Norte/Sul, junto à Taberna da Rita;
- Pontes do Ribeiro do Casal Velho;
- Espaços verdes da Rua do Meirinho;
- Alargamento e asfaltamento da Estrada do Vale do Inferno;
- Escoamento de águas pluviais na Rua Ladeira do Pinhal;

3. União de Freguesias da Parreira e Chouto

3.1. Parreira

- Substituição de portas e janelas do salão de convívio
- Pintura interior do salão de convívio
- Criação de parque de lazer no futuro bairro
- Construção de passeios
- Asfaltamento de estradas (Parreira e Murta)
- Reconstrução de moinho
- Criação de rotunda
- Alargamento e substituição de piso do polidesportivo
- Requalificação da EB1/JI
- Colocação de sistema de rega e arrelvamento do campo de futebol

3.2. Chouto

- Substituição de cobertura do salão de convívio
- Substituição de portas e janelas do salão de convívio
- Parque de lazer à saída
- Pintura do salão de convívio
- Recuperação de habitação na rua nova
- Remodelação de cruzamento
- Asfaltamento de estradas (Chouto e Gaviãozinho)
- Colocação de iluminação pública já solicitada
- Requalificação da EB1 (pavimentar zona com alcatrão)

- Requalificação da JI (pintura)

4. Freguesia de Ulme

O senhor presidente da junta informou que há apenas pequenas intervenções já referidas na exposição do sr. Presidente da Câmara.

5. Freguesia de Vale de Cavalos

- Passeio dos Foros – do depósito da água até ao cemitério
- Saneamento dos Foros
- Limpeza das bermas da estrada do campo dos paralelos
- Terminar asfaltamento da Rua da Várzea
- Arranjo da encosta do Alto das Obras

O senhor presidente da câmara agradeceu os contributos, informando que a grande parte das obras estão contempladas, e serão executadas faseadamente, conforme a disponibilidade financeira e de pessoal por parte do município.

Reunião de Câmara de dia 30 de outubro de 2015, às 17 horas.

Estiveram presentes os senhores Presidente, Vice-presidente e os senhores vereadores da CDU.

Os senhores vereadores da CDU entregaram documento a solicitar a incorporação de projetos a ter em consideração para o exercício e exercícios futuros, nomeadamente:

Pinheiro Grande

- Execução de projeto técnico para a Rua Nova da Quinta, incluindo conduta de esgotos /Pomares da Quinta;

Chamusca

- Execução de projeto técnico para novo Centro de Saúde;
- Execução de projeto técnico para habitações T1 para casos de isolamento e emergência social;
- Execução de projeto técnico para circuito de manutenção intergeracional, picadeiro para apoio a atividades equestres e taurinas/Propriedade do Leme;

Chouto

- Requalificação/repavimentação da Estrada do Gaviãozinho;
- Apoiar a melhoria das instalações do Campo de Futebol;



Vale de Cavalos

- Execução de projeto técnico para consolidação do Bairro Municipal/construção de novas habitações/realojamento;

O Sr. Presidente referiu que estes projetos são preocupações de todo o executivo, aludindo nomeadamente à preocupação em relação ao projeto do Centro de Saúde, competência do estado central.

Todos os presentes concordaram em incorporar as intenções no documento previsional.

PRINCIPAIS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

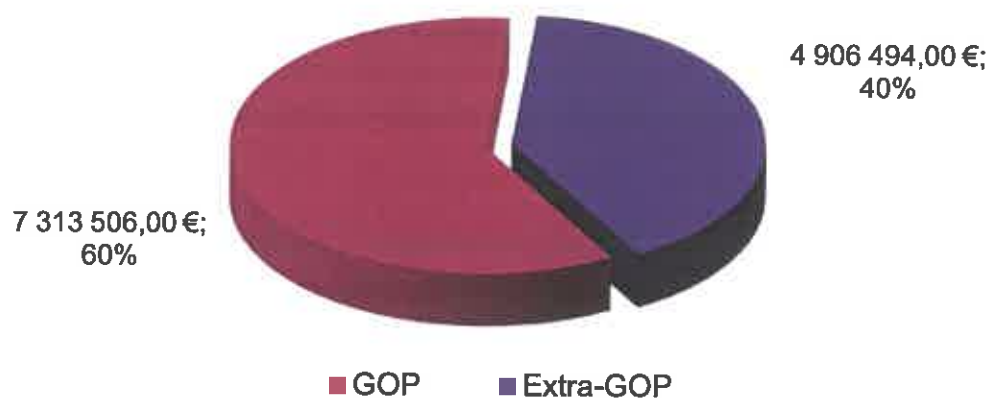


Gráfico 8: Distribuição orçamental por GOP e Extra GOP

A distribuição financeira por funções reflete a opções do executivo nas diversas rubricas orçamentais. Em análise sumária, 47% do financiamento está destinado às funções sociais, 19% às funções gerais, e 16% às funções económicas. As outras funções representam 18% do financiamento definido para o orçamento de 2016.

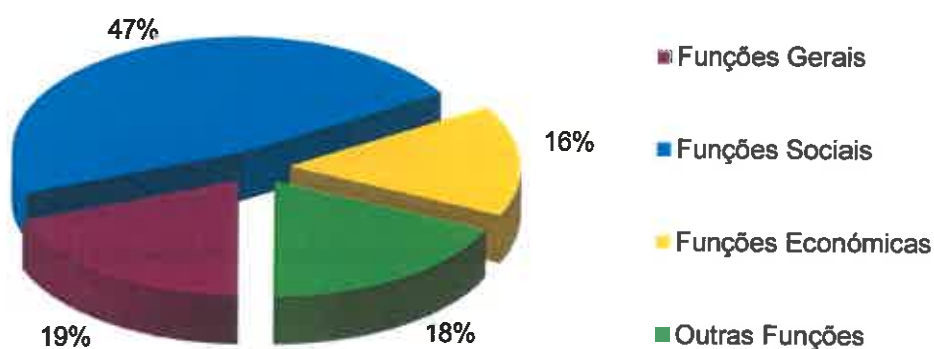


Gráfico 9: GOP's por Função

FUNÇÕES GERAIS

Neste domínio, em 2016, pretende dar-se continuidade ao processo de modernização administrativa dos serviços, persistindo não apenas na manutenção das infraestruturas, como no contínuo investimento na melhoria do parque informático. Com efeito, em 2015, a infraestrutura informática da autarquia sofreu alterações profundas, permitindo o funcionamento em domínio, garantindo condições de segurança e de salvaguarda documental que não existiam *a priori*. Além disso, alguns serviços foram intervencionados por forma a que se tornassem mais confortáveis e mais práticos para os munícipes, o que veio a trazer ganhos consideráveis de eficiência e de capacidade de resposta, posto que aliadas a estas alterações foram também reorganizados fluxos de trabalho, ajustados horários de atendimento e concentrados todos os serviços num Balcão Único, para maior comodidade dos cidadãos e demais utilizadores.

Outro dos projetos mais relevantes nas funções gerais consiste na eficiência energética das infraestruturas municipais, que constitui uma das contratualizações ao Portugal 2020 – FEDER. Este projeto é determinante na eficiência na utilização dos recursos, uma vez que visa, a médio prazo, aliviar alguns dos consumos que representam parte considerável das despesas correntes do Município. De fato, as infraestruturas municipais são, no cômputo geral, antigas, possuindo por isso características que não garantem nem a eficiência energética nos consumos decorrentes da atividade nem a sua ecologia.

Na área da Proteção Civil, as políticas de segurança de pessoas e bens continuam a ser uma das prioridades do executivo. Manter-se-ão os apoios à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Chamusquenses e será garantida a continuidade da Equipa de Intervenção Permanente e das equipas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais. Ainda neste âmbito, iniciar-se-ão os procedimentos necessários à construção da Plataforma de Proteção e Segurança Ambiental do Eco-parque do Relvão, na perspetiva de melhorar o tipo e a eficácia das respostas em situações emergentes numa área com especificidades tão particulares.

FUNÇÕES SOCIAIS

À semelhança do orçamento de 2015, esta proposta de orçamento releva especialmente as funções sociais na distribuição da despesa. De facto, podemos verificar que elas representam 47% do total das despesas, ascendendo a €3.444.487,00.

Nelas se refletem as opções estratégicas em áreas como a educação, o acompanhamento dos seniores, as habitações sociais, o apoio a estratos sociais desfavorecidos, o desporto, a cultura e a saúde.

Na educação, aprovada a Carta Educativa e refletindo-se na mesma a reestruturação e requalificação do centro escolar do ensino básico e jardim-de-infância da Chamusca, foi contratualizado montante de € 1.000.000,00 pela Comunidade Intermunicipal. Será prioridade a continuidade das obras de requalificação e de climatização, operação iniciada em 2015.

Também o Apoio a Extratos Sociais Desfavorecidos tem uma forte componente social, não só no apoio aos mais necessitados a nível da manutenção, adaptações de acessibilidades e melhoria das condições de habitabilidade das suas habitações, como a nível do apoio à ação social escolar, reforçado pelos regulamentos municipais aprovados em 2015.

A manutenção das habitações municipais de cariz social será também ela contemplada com uma forte dotação, principalmente nas habitações que se encontram em avançado estado de degradação, dando assim melhores condições de vida e salubridade aos inquilinos do município.

Em relação ao ordenamento do território, e em fase de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), será dada continuidade aos processos desenvolvidos no ordenamento e regulamentação das zonas industriais.

Outra das áreas de grande peso orçamental é a gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), nas suas diversas vertentes, desde a deposição, higienização, recolha e tratamento, ascendendo a €400.000 para o ano de 2016. A área da Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza, incide sobretudo na sensibilização ambiental, mas com uma forte componente de monitorização, não somente às linhas de água circundantes ao Eco-parque do Relvão, como também à qualidade do ar, numa perspetiva de crescimento sustentável e com a minimização dos impactos negativos para o concelho.

A cultura é entendida como um eixo essencial para o desenvolvimento de uma comunidade. O apoio às associações culturais do concelho é feito quer a nível de transferências financeiras, quer a nível de apoio logístico.

O estado de degradação das infraestruturas da Piscina Municipal, leva a que tenha sido feita a contratualização com a Comunidade Intermunicipal no valor de €730.000,00 no âmbito da Eficiência Energética.

A nível turístico e de lazer, o investimento será direccionado para a aldeia do Arripiado, zona definida no PROTlt como zona de excelência para esta área de intervenção. O projeto integrado de dinamização do espaço natural e das infraestruturas de apoio serão a prioridade num contexto de integração nacional nos circuitos de natureza e turismo náutico. Integrado neste projeto está o Centro de BTT do Arripiado, tendo esta zona as características ideais para a prática da modalidade.

À semelhança das associações culturais, também se dará continuidade ao apoio financeiro e logístico às associações desportivas.

Os transportes fluviais, aéreos e rodoviários foram contemplados nesta função de forma a garantir a segurança na circulação dos meios, sendo que os rodoviários têm um peso financeiro acrescido pela extensão e especificidades do território, nomeadamente o aumento do trânsito de pesados nas estradas municipais. A manutenção e requalificação destas vias de comunicação são essenciais para a dinamização das zonas industriais do concelho. Em relação às zonas industriais, serão assumidos os compromissos de apoio à construção da Zona Industrial da Parreira, projeto candidatável ao Portugal 2020.

Em relação aos mercados e feiras, está planeada a requalificação e reestruturação do mercado municipal da Chamusca na vertente da dinamização dos circuitos de distribuição e comercialização local e regional enquanto espaço exclusivamente comercial.

Na área do turismo, além da promoção do Toiro, do Fado e do Tejo, enquanto ícones do concelho, o projeto âncora a nível turístico está a ser criado com base no investimento já feito a nível de infraestruturas que terão de ser adaptadas para as mais diversas atividades turísticas, sempre com o fio condutor da cultura, lazer e tempos livres, em que na linha do Tejo, com a dinamização e manutenção dos portos do Tejo, a aldeia do Arripiado, com todo o potencial e mais-valias já existentes, terá forçosamente de criar as dinâmicas locais de oferta ao visitante, promovendo assim um local de excelência, potenciando o desenvolvimento do investimento privado, nomeadamente no comércio e serviços. A dinamização do território deverá ser direcionada para a oferta do produto por parte dos operadores turísticos.

A nível da contratualização com a Comunidade Intermunicipal no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial está incluído o projeto de património natural e cultural, estão incluídos os projetos intermunicipais de dinamização dos portos do Tejo e dos circuitos pedestres e cicláveis.

OUTRAS FUNÇÕES

Neste capítulo refletem-se as operações de dívida autárquica, nomeadamente os passivos financeiros de empréstimos de médio e longo prazo, o que se traduzem em €752.00 para o ano de 2016.

Os compromissos bancários de médio e longo prazo são exclusivamente relativos ao PAEL e ao PREDE.

Com o enquadramento legal da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e com a transferência de competências próprias dos municípios para as freguesias, foram celebrados acordos de execução para as seguintes competências:

1. Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
2. Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
3. Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
4. Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
5. Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.



Gráfico 10: Acordos de Execução por Freguesia

No que respeita aos contratos interadministrativos, estes constituem transferências de competências que visam, numa ótica de maior proximidade e segundo o princípio da economicidade, levar a cabo pequenas obras de âmbito municipal, bem como o desenvolvimento de projetos nos domínios social, cultural e desportivo.



Gráfico 11: Contratos Interadministrativos por Freguesia

IV – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal que se propõe para 2016 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município da Chamusca durante esse ano.

A Câmara Municipal da Chamusca só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no programa do município, se estiver dotada da força de trabalho necessária, sendo esta uma parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer uma gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que aliado a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho permite ao município funcionar com eficácia e eficiência.

Esta proposta de mapa de pessoal reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo município e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos três anos, resultantes dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento de Estado, mas também da transição de trabalhadores para a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande e para a empresa Águas do Ribatejo, EIM,SA.

Este mapa projeta também a abertura de procedimentos concursais nas áreas operacionais e técnicas mais deficitárias e a aplicação da mobilidade intercarreiras e intercategorias por conveniência de serviço.

Globalmente o mapa de pessoal para 2016 apresenta os seguintes valores:

- 180 postos de trabalho necessários (-1 face a 2014)
- 166 postos de trabalho existentes (-9 face a 2014), em que 156 são ocupados por trabalhadores em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 4 são ocupados por trabalhadores em acordo de cedência de interesse público e 6 são ocupados por funcionários requisitados para outros serviços (empresa Águas do Ribatejo, EIM,SA)
- 14 postos de trabalho vagos (+8 face a 2014)

O número de postos de trabalho necessários e a sua diferença face ao ano anterior assenta nos seguintes parâmetros:

- Diminuição de postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, resultante das aposentações verificadas e Rescisões por Mútuo Acordo aceites;
- Diminuição de postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, resultante da saída para outros organismos;

Esta proposta retrata igualmente uma situação que foi regularizada no decorrer do ano de 2015:

- Consolidação da mobilidade de um funcionário do Município de Sines

ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cada exercício orçamental, o Município da Chamusca, como empregador público, deve planejar as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

O mapa de pessoal contempla os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e não inclui as prestações de serviço.

DEFINIÇÕES E ESTRUTURA DO MAPA

O Mapa de Pessoal encontra-se estruturado e organizado da seguinte forma:

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO
		Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
Carreiras Especiais		Especialista de Informática; Técnico de Informática
(Não Revista)		Fiscal de Leituras e Cobranças

Tabela 2: Carreiras Existentes no Município da Chamusca

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho necessários: consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2016;
- Postos de trabalho existentes: correspondem aos postos de trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em acordos de cedência de interesse público e requisitados para outros organismos;

PARÂMETROS CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO MAPA PARA 2016

Na elaboração da presente proposta, as diferenças entre o mapa de pessoal para 2015 e para 2016 são explicados por um conjunto de parâmetros de atualização.

Postos de Trabalho	Mapa de Pessoal 2015	Proposta de Mapa de Pessoal para 2016	Diferencial
Postos de Trabalho Necessários	181	180	-1
Postos de Trabalho Existentes	175	166	-9
Postos de Trabalho Vagos	6	14	+8

Tabela 3: Comparação de Postos de Trabalho – Mapa de Pessoal 2015 / Proposta de Mapa de Pessoal 2016

As mobilidades intercarreiras e intercategorias encontram-se previstas nos postos de trabalho existentes nas categorias de origem.

Motivos de Saída	Número	%
Aposentação	5	62,5%
Ingresso no Mapa de Pessoal de outro organismo	1	12,5%
Cessação de Relação Jurídica de Emprego Público	2	25%
Total Geral	8	100%

Tabela 4: Motivos de Saída – Atualização dos Postos de Trabalho Ocupados

ANÁLISE DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA PARA O ANO DE 2016

Em comparação com o mapa de pessoal de 2015, verificou-se um decréscimo no número de postos de trabalho necessários, passando de 181 para 180.

Carreiras / Categorias / Cargos		Total de postos de trabalho necessários para 2015	Total de postos de trabalho necessários para 2016	Varição
Carreiras Gerais	Dirigentes	3	3	0
	Técnico Superior	27	27	0
	Coordenador Técnico	12	12	0
	Assistente Técnico	31	30	-1
	Encarregado Geral Operacional	1	1	0
	Encarregado Operacional	3	3	0
Carreira Especial	Assistente Operacional	99	99	0
	Especialista de Informática	1	1	0
	Técnico de Informática	3	3	0
Carreira Não Revista	Fiscal de Leituras e Cobranças	1	1	0
TOTAL		181	180	-1

Tabela 5: Postos de Trabalho: variação Mapa de Pessoal 2015 / 2016

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2016	%
Dirigentes	3	1,67%
Técnico Superior	27	15%
Coordenador Técnico	12	6,67%
Assistente Técnico	30	16,67%
Encarregado Geral Operacional	1	0,55%
Encarregado Operacional	3	1,67%
Assistente Operacional	99	55%
Carreira Especial / Informática	4	2,22%
Carreira Não Revista	1	0,55%
TOTAL	180	100%

Tabela 6: Distribuição percentual da previsão dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2016

Continua a ser a carreira de Assistente Operacional aquela que, em termos percentuais, representa a maior fatia do total dos postos de trabalho previstos para 2016 com 55%, seguido da carreira de Assistente Técnico com 16,67%.

Previsão

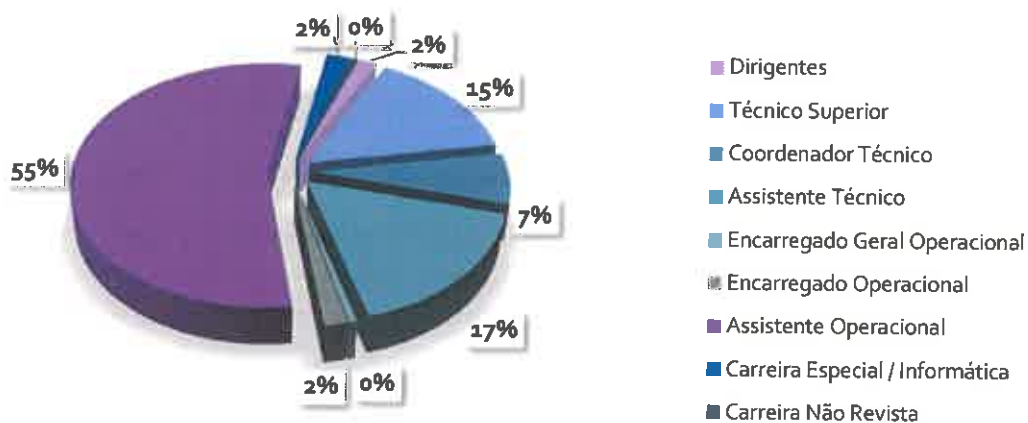


Gráfico 12: Distribuição percentual da previsão dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2016

ANÁLISE DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

O presente mapa de pessoal prevê um total de 14 postos de trabalho vagos.

CARREIRA	CATEGORIA	ÁREA DE ATIVIDADE	VAGOS	
CARGOS DIRIGENTES	Chefe de Divisão	Administração e Finanças	1	
		Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente	1	
		Intervenção Social	1	
		Total da Categoria de Chefe de Divisão	3	
	CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Direito	1
Contabilidade			2	
Educação de Infância			1	
Total da Categoria de Técnico Superior			4	
Assistente Operacional		Assistente Operacional	Higiene e Limpeza	5
			Educação	1
			Parque de Máquinas	1
			Total da Categoria de Assistente Operacional	7
		TOTAL DE POSTOS VAGOS		

Tabela 7: Mapa de Postos de Trabalho Vagos

RESUMO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA PROPOSTO PARA 2016

	Categoria	Necessários	Existentes	Vagos
Dirigentes	Chefe de Divisão	3	0	3
	Total	3	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	27	23	4
	Total	27	23	4
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12	12	0
	Assistente Técnico	30	30	0
	Total	42	42	0
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1	1	0
	Encarregado Operacional	3	3	0
	Assistente Operacional	99	92	7
	Total	103	96	7
Carreiras Especiais	Especialista Informática	1	1	0
	Técnico de Informática	3	3	0
	Total	4	4	0
Carreiras Não Revistas	Fiscal de Leituras e Cobranças	1	1	0
	Total	1	1	0
Total Mapa de Pessoal		180	166	14

Tabela 8: Resumo do Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para 2016

CARREIRA / CATEGORIA DE ORIGEM	CARREIRA / CATEGORIA DE DESTINO	UNIDADE ORGÂNICA	N.º
Assistente Técnico	Técnico Superior	Secção de Recursos Humanos	1
		Biblioteca e Arquivo Histórico	1
		TOTAL	2
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Desporto e Tempos Livres	1
		TOTAL	1
Assistente Operacional	Assistente Técnico	Gabinete de Protecção Civil	1
		Secção de Recursos Humanos	1
		Aprovisionamento e Gestão de Stocks	1
		Armazém	1
		Educação	1
		Desporto e Tempos Livres	1
		Infraestruturas Desportivas	1
		TOTAL	7
		TOTAL DE MOBILIDADES	10

Tabela 9: Distribuição das Mobilidades pelo Mapa de Pessoal

V – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**Capítulo I****Âmbito e princípios genéricos****Artigo 1.º****Definição e objeto**

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O Presidente da Câmara Municipal é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para promover o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 3.º**Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção de Expediente Geral, Impostos, Taxas e Licenças que procederá ao seu registo informático no SGD (Sistema de Gestão Documental).

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas e autorizadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de €5.000 por mês, devem ser enviados à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 4.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP (Grandes Opções do Plano), nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações da Câmara Municipal.

Artigo 5.º

Aquisição de bens e serviços

1. Compete à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, promover a locação e aquisição de bens e serviços, sendo condicionado a uma prévia verificação de conformidade orçamental.
2. A aquisição de imobilizado é condicionada a uma prévia verificação de conformidade com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Orçamento.
3. O Original das requisições externas e dos contratos destinam-se aos fornecedores ou prestadores de serviços.

Artigo 6.º

Contratação de empreitadas

1. Compete ao Serviço de Obras Municipais, promover os processos de concurso e adjudicação de empreitadas, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2. O original dos contratos destina-se aos empreiteiros, cabendo uma cópia à Secção de Contabilidade e Património.

Artigo 7.º

Receção de bens

1. A receção de bens é feita pelo serviço requisitante.
2. São serviços requisitantes:
 - a) O armazém da Câmara no que se refere às existências;
 - b) As unidades orgânicas de destino dos bens, o que respeita ao imobilizado.
3. O serviço requisitante, tendo em consideração os aspetos quantitativos e qualitativos, confere e confirma a receção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente, enviando-a de seguida para a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
4. A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível:
 - a) Indicação de «CONFERIDO» e «RECEBIDO»;
 - b) Identificação do serviço;
 - c) Identificação do funcionário;
 - d) Rubrica do funcionário;
 - e) Data.
5. Na posse da guia de remessa referida no n.º 3 deste artigo, a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks procede;
 - a) À conferência da guia de remessa, com menção expressa nesse documento, através da confrontação com a requisição;
 - b) Ao registo da entrada em armazém, quando se trata de existências;
 - c) Ao fornecimento de uma cópia ao património, quando respeitar ao imobilizado.
6. A menção prevista na alínea a) do n.º 5 deve conter de forma bem legível:
 - a) Indicação de «CONFERIDO»;
 - b) Identificação do serviço;
 - c) Identificação do funcionário;
 - d) Rubrica do funcionamento;
 - e) Data.

Artigo 8.º**Faturação de Terceiros**

1. As faturas enviadas por terceiros dão entrada no Município na Secção de Expediente Geral, Impostos, Taxas e Licenças.
2. Com base nas cópias das requisições ou contratos, referidas no n.º 3 do artigo 5.º das guias de remessa em conformidade com os requisitos legais exigidos.
3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

Artigo 9.º**Gestão do Armazém**

1. Compete à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks efetuar os registos na aplicação informática GES (Sistema de Gestão de Stocks), no mais curto espaço de tempo possível, após a verificação dos factos a registar (entradas e saídas em armazém) a fim de garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no respetivo armazém, para além da obtenção de um nível ótimo que permita fazer face às necessidades, sem que existam nem artigos em excesso, nem ruturas de stocks.
2. Compete ao presidente da Câmara designar o responsável pelo armazém, bem como os responsáveis por cada local de armazenagem.
3. Compete aos responsáveis de cada armazém, na dependência da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a receção, o armazenamento e a entrega de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais.
4. A receção far-se-á:
 - a) De acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º, para o caso de bens fornecidos por terceiros;
 - b) Mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.
5. O armazenamento será feito em instalações que garantam boas condições de conservação dos bens, segundo um sistema a implementar que permita facilidade no acesso, no manuseamento e no controle dos mesmos.
6. As entregas serão efetuadas mediante a apresentação de pedido.
7. As saídas serão assinadas pelos funcionários que levantam os bens que por sua vez já se encontram autorizados por quem tem competências para tal.

8. As notas de devolução são assinadas pelos funcionários que devolvem os bens, bem como pelos que procedem à sua receção.

Artigo 10.º

Controlo de existências

1. Para cada local de armazenagem de existências, será nomeado pelo Presidente, sob proposta do Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, um responsável pela gestão e controlo dos bens aí depositados.
2. As existências são sujeitas às seguintes inventariações físicas:
 - a) No final de cada mês, através de testes de amostragem;
 - b) No final do ano, através de contagem de todos os bens.
3. Após as inventariações referidas no número anterior, proceder-se-á às necessárias, regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
4. As inventariações previstas nos números anteriores são efetuadas por funcionários que não estejam afetos à receção e entrega de bens, designados pelo Presidente da Câmara Municipal.
5. É adotado o sistema de inventário permanente, de acordo com o ponto 2.9.10.3.3 do POCAL.

Artigo 11.º

Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2016 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 12.º

Entidades Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2016 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Entidades Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações participadas por outras entidades, apenas poderá ser

disponibilizada após aprovação das respectivas participações externas pelas entidades competentes.

Artigo 13.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central, cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração/Contrato.

Artigo 14.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. O Serviço de Obras Municipais é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 15.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobradas além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 16.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada mensalmente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de listagem resumo de faturação à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como, os comprovativos do depósito.

Artigo 17.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar na Tesouraria o respetivo cheque ou Vale Postal acompanhado de Guia de Receita correspondente. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 18.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à Secção de Contabilidade e Património mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 20.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão registar a receção, o reforço e a diminuição, assim como, a devolução da caução e remeter o original, de imediato, à Secção de Contabilidade e Património que procederá ao seu envio e remeterá diretamente à Tesouraria.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o documento em causa deverá ser fotocopiado pela secção de onde emanam os respetivos processos e o correspondente arquivo de uma cópia no Processo Administrativo.

4. As garantias referidas no número 1 e 2 ficarão à guarda da Tesouraria.

5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem registar a informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram e remeter à Contabilidade e Tesouraria.

6. A libertação de cauções efetuada no âmbito das empreitadas, obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, terá de ser comunicada à Tesouraria e à Secção de Contabilidade e Património através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do respetivo processo administrativo.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 21.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 22.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2016 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, sendo obrigatoriamente para aquisições com consulta a mais do que um fornecedor.
2. Cumpre à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e ao Serviço de Obras Municipais, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os serviços.

3. Para efeitos do referido no número anterior cada Secção, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e Serviço de Obras Municipais.

4. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos um elemento da área a que diz respeito o procedimento.

5. Em 2016 o serviço de Obras Municipais deve utilizar obrigatoriamente para contratação de todas as empreitadas uma plataforma de contratação pública.

Artigo 23.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes sempre com supervisão do Presidente a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Presidente para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 24.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Secção de Contabilidade e Património e Secção de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

2.1. A Secção de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.



Artigo 25.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Secção de Contabilidade e Património com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. A relação com os descontos da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social devem ser remetidas à Secção de Contabilidade e Património até três dias antes do fim do mês.

Artigo 26.º

Fundos de maneio

1. Responsabilidades específicas e documentação de suporte constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 27.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesa, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

Artigo 28.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da Secção de Contabilidade e Património, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 29.º**Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho da Chamusca, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Secção de Contabilidade e Património, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 30.º**Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58 €.

Artigo 31.º**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as despesas com:
 - a) Salários;
 - b) Rendas;
 - c) Eletricidade;
 - d) Pagamento de prestações diversas;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 32.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a Secção de Informática, a quem cabe avaliar conjuntamente com o executivo municipal as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, tendo com base a observância de todos os pressupostos legais.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao executivo municipal, de forma clara, fundamentada e depois de verificação em conformidade do orçamento e demais pressupostos legais. A Secção de Informática avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados via GES, baseando-se na estrutura de pedidos definida no sistema.
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela Secção de Informática para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a Secção de Informática) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento municipal.

Artigo 33.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela secção uma estimativa anual das necessidades de cobertura de risco até dia 15 de Outubro do Ano Civil ao ano de entrada em vigor do orçamento;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicado no prazo de:
 - a) Secção de Recursos Humanos no dia da ocorrência ou no dia útil seguinte;
 - b) Demais serviços no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência à respetiva seguradora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir

disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 34.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados tendo em consideração autorização prévia dada pelo executivo.
2. A utilização de viatura própria ou transporte coletivo e as deslocações carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Secção de Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 35.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia de reposição ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 36.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Secção de Contabilidade e Património para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Secção de Contabilidade e Património proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os protocolos a celebrar devem conter todos os pressupostos estabelecidos no despacho n.º 1169/2014 de 24 de Janeiro, de forma a cumprir a Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Artigo 37.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da Secção Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica correspondente todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos nºs 2 e 4, do art.º 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27. 02, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 38.º

Delegações de competências nas Freguesias

1. No ano de 2015, para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o executivo a celebrar Protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.
2. No ano de 2016 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia do concelho de Chamusca competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 39.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços envolvidos.

ANEXOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

GOP/PPI/AMR



RESUMO DO ORÇAMENTO

Município de Chamusca

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	8 695 418	Correntes	7 598 069
Capital	3 524 582	Capital	4 621 931
Total:	12 220 000	Total:	12 220 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	12 220 000	Total Geral:	12 220 000

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de 2015
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de 2015
.....



ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA



Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	760 000
010203	Imposto único de circulação	180 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	210 000
010205	Derrama	155 000
010299	Impostos directos diversos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	250
02020603	Ocupação da via pública	250
02020605	Publicidade	1 000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 750
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	3 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1 000
04012302	Loteamentos e obras	29 000
04012303	Ocupação da via pública	1 500
04012305	Caça, uso e porte de arma	200
04012306	Saneamento	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras	4 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 750
040202	Juros compensatórios	300
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	100
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
050101	Públicas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	21 700
051002	Activos no subsolo	1 500
051003	Habitações	100
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	100
051099	Outros	100
0511	Activos incorpóreos	100
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	57 000
06010199	Outras	100 000
060102	Privadas	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 556 913
06030102	Fundo Social Municipal	164 946
06030103	Participação fixa no IRS	211 670
06030199	Outras	240 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	100
0605	Administração local	
060501	Continente	17 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011199	Outros	100
070199	Outros	1 500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	34 500
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	5 500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090399	Outros	250
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	9 500
07020906	Mercados e feiras	100
07020999	Outros	100
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobrança de receita (SEF)	100
07029999	Outros	65 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	41 000
070302	Edifícios	2 500
070399	Outras	530 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	2 500
08019999	Diversas	276 439
Total das Receitas Correntes:		8 695 418
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 000
090110	Famílias	5 000
0902	Habitações	
090210	Famílias	7 000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	250
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090410	Famílias	
09041003	Outros	100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	980 632
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 507 000
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	100
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100

**Município de Chamusca****ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 000
Total das Receitas de Capital:		3 524 582
Total do Orçamento da Receita:		12 220 000

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0101 01010401	Pessoal em funções	1
0101 010106	Pessoal contratado a termo	
0101 01010601	Pessoal em funções	1
0101 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1
0101 010112	Suplementos e prémios	1
0101 010113	Subsídio de refeição	1
0101 010114	Subsídio de férias e de Natal	1
0101 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	1
0101 010204	Ajudas de custo	1
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	8 000
0101 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
0101 0103	Segurança social	
0101 010301	Encargos com a saúde	1
0101 010302	Outros encargos com a saúde	1
0101 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1
0101 010304	Outras prestações familiares	1
0101 010305	Contribuições para a segurança social	
0101 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1
0101 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0101 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
0101 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1
0101 01030503	Outras	1
0101 010308	Outras pensões	1
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1
0101 010310	Outras despesas de segurança social	
0101 01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1
0101 01031099	Outras despesas de segurança social	1
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	



Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0101	020104	Limpeza e higiene	1
0101	020108	Material de escritório	50
0101	020117	Ferramentas e utensílios	1
0101	020121	Outros bens	1
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020203	Conservação de bens	1
0101	020213	Deslocações e estadas	1
0101	020215	Formação	1
0101	020217	Publicidade	1
0101	020225	Outros serviços	1
0101	06	Outras despesas correntes	
0101	0602	Diversas	
0101	060203	Outras	
0101	06020305	Outras	200
Total das Despesas Correntes:			8 280
Total da Divisão Orgânica 0101:			8 280
0102		Câmara Municipal	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90 000
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em funções	1 554 501
0102	010106	Pessoal contratado a termo	
0102	01010601	Pessoal em funções	1
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	40 000
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	1
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	160 000
0102	010111	Representação	20 000
0102	010112	Suplementos e prémios	1
0102	010113	Subsídio de refeição	180 000
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	310 000
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 000
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1
0102	010202	Horas extraordinárias	30 000
0102	010203	Alimentação e alojamento	1
0102	010204	Ajudas de custo	7 500

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	010205	Abono para falhas	1 750
0102	010210	Subsídio de trabalho noturno	1
0102	010211	Subsídio de turno	1
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021302	Outros	10 000
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	95 000
0102	010302	Outros encargos com a saúde	1
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12 500
0102	010304	Outras prestações familiares	1 500
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	40 000
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	340 000
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	180 000
0102	01030503	Outras	30 000
0102	010308	Outras pensões	6 500
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	46 975
0102	01030902	Seguros de saúde	1
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	5 000
0102	02010202	Gasóleo	110 000
0102	02010299	Outros	110 000
0102	020104	Limpeza e higiene	25 000
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100 000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	3 500
0102	020108	Material de escritório	25 000
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	200
0102	020111	Material de consumo clínico	1

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	020112	Material de transporte-Peças	30 000
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	1
0102	020114	Outro material-Peças	10 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 002
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011603	Outras	1
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10 000
0102	020118	Livros e documentação técnica	200
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 500
0102	020121	Outros bens	260 500
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	285 000
0102	020202	Limpeza e higiene	1
0102	020203	Conservação de bens	45 000
0102	020204	Locação de edifícios	6 000
0102	020205	Locação de material de informática	30 562
0102	020206	Locação de material de transporte	24 001
0102	020208	Locação de outros bens	10 001
0102	020209	Comunicações	68 000
0102	020210	Transportes	227 500
0102	020211	Representação dos serviços	1
0102	020212	Seguros	65 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	165 004
0102	020215	Formação	3 500
0102	020216	Seminários, exposições e similares	4 250
0102	020217	Publicidade	10 000
0102	020218	Vigilância e segurança	22 500
0102	020219	Assistência técnica	4 500
0102	020220	Outros trabalhos especializados	317 500
0102	020222	Serviços de saúde	1
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000
0102	020225	Outros serviços	1 053 413
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0303	Juros de locação financeira	
0102	030305	Material de transporte	1
0102	030306	Material de informática	1
0102	030307	Maquinaria e equipamento	1 500

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 030308	Outros investimentos	1
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	500
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	500
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010102	Outras	501
0102 040102	Privadas	217 701
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	1
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	8 000
0102 04050102	Freguesias	377 251
0102 04050104	Associações de municípios	107 276
0102 04050105	Associações de freguesias	1
0102 04050108	Outros	49 364
0102 0406	Segurança social	
0102 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	1
0102 040602	Outras transferências	1
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	423 504
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	1
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5 000
0102 06020302	IVA pago	5 000
0102 06020304	Serviços bancários	3 000
0102 06020305	Outras	85 001
Total das Despesas Correntes:		7 530 533
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	1 084
0102 070102	Habitacões	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	07010202	Aquisição	100 000
0102	07010203	Reparação e beneficiação	20 000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	900 266
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	700 000
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50 000
0102	07010305	Escolas	980 002
0102	07010307	Outros	2
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	235 005
0102	07010404	Iluminação pública	1
0102	07010405	Parques e jardins	7 502
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	9 000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	55 000
0102	07010413	Outros	233 505
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	2 505
0102	070108	Software informático	25 000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5 000
0102	07011002	Outro	147 505
0102	070111	Ferramentas e utensílios	2
0102	070112	Artigos e objectos de valor	1 000
0102	070113	Investimentos incorpóreos	46 490
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	1
0102	070207	Maquinaria e equipamento	26 001
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	18 250
0102	08050104	Associações de municípios	39 350
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	185 109
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	

Município de Chamusca

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 110201	Restituições	1
Total das Despesas de Capital:		3 787 581
Total da Divisão Orgânica 0102:		11 318 114
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	59 256
Total das Despesas Correntes:		59 256
0103 09	Activos financeiros	
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	82 350
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	752 000
Total das Despesas de Capital:		834 350
Total da Divisão Orgânica 0103:		893 606
Total do Capítulo Orgânico 01:		12 220 000
Total do Orçamento da Despesa:		12 220 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Dezembro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2015



GOP/PPI/AMR

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
															2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
Ano / Nº	Ação	FUNÇÕES GERAIS																
1	111	Administração Geral																
1	111	2015/1	Aquisição de terrenos	0102 070101	O				01	01/2015	12/2016	0		1				1
1	111	2015/2	Aquisição de edifícios	0102 07010301	O				01	01/2015	12/2016	0	48 664	15 000	15 000			63 664
1	111	2015/3	Conservação e requalificação de infraestruturas municipais	0102 07010301	E				01	01/2015	12/2016	0	43 308	30 000	30 000			73 308
1	111	2015/6	Modernização administrativa															
1	111	2015/6	Renovação de software e hardware	0102 070108	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000			5 000
1	111	2015/6	Formação informática	0102 020215	O				01	01/2015	12/2016	0		1 000	1 000			1 000
1	111	2015/6	Edifício CRE - Espaço do cidadão	0102 07010301	E				01	01/2015	12/2017	0		1	1			1
1	111	2015/6	Caminha do cidadão	0102 07010602	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1			1
1	111	2015/7	Equipamento administrativo													100 000		100 001
1	111	2015/7	Software Informático															1
1	111	2015/7	Aquisição	0102 070108	O				01	01/2015	12/2016	0	35 130	10 000	10 000			45 130
1	111	2015/7	Renovação de licenças	0102 070108	O				01	01/2015	12/2016	0	1 309	10 000	10 000			11 309
1	111	2015/7	Hardware informático															
1	111	2015/7	Aquisição	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	23 395	20 000	20 000			43 395
1	111	2015/7	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	16 045	10 000	10 000			26 045
1	111	2015/7	Outros	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	1 468	1	1			1 469
1	111	2015/8	Máquinas e equipamentos															
1	111	2015/8	Aquisição	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	26 773	7 500	7 500			34 273
1	111	2015/8	Locação	0102 070207	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1			1
1	111	2015/9	Viaturas pesadas e ligeiras															
1	111	2015/9	Aquisição	0102 07010602	O				01	01/2015	12/2016	0	34 000	1	1			34 001
1	111	2015/9	Locação	0102 070205	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1			1
1	111	2015/10	Registo e renovação de marcas registadas	0102 070113	O				01	01/2015	12/2016	1		800	800			800
1	111	2015/11	Eficiência energética - PPEC - EDP - Iluminação edifícios públicos	0102 070111	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1			1
1	111	2015/49	Aquisição de artigos e objetos de valor	0102 070112	O				01	01/2015	12/2016	1		1 000	1 000			1 000
1	111	2015/5063	Locação Operacional - Renting	0102 020206	O				01	01/2015	12/2019	0		24 000	24 000		19 194	89 258
1	111	2016/1	Eficiência energética - Portugal 2020													23 032	23 032	
1	111	2016/1	Requalificação e conservação de infraestruturas municipais	0102 07010301	E				95	01	01/2016	12/2016	0	835 264	835 264			835 264
1	111	2016/1	Equipamento	0102 07011002	O				5	95	01	01/2016	12/2016	0	1	1		1
1	111	2016/1	Viaturas elétricas	0102 07010602	O				01	01/2016	12/2016	0		1	1			1

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
1	111	Administração Geral																		
1	111	2016/5001	Eficiência energética - Portugal 2020																	
1	111	2016/5001 1	Estudos e projetos	0102 020214	O				01	01/2016	12/2016	0	230 092	969 575	969 575	123 032	23 032	19 194	1 364 925	
Totais do Programa 111:																				
1	112	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
1	112	2003/6	Aquisição Terrenos	0102 070101	O				01	01/2003	12/2016	3	259	260	260				519	
1	112	2013/2	Aquisição Edifícios	0102 07010202	O				01	01/2013	12/2017	1	66 700	100 000	100 000	146 600			313 300	
1	112	2014/1	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	A				01	01/2014	12/2016	0	25 635	20 000	20 000				45 635	
Totais do Programa 112:																				
1	113	EQUIPAMENTO PARA DIVERSOS SECTORES E SERVIÇO																	359 454	
1	113	2013/5002	Locação de Equipamento Informático	0102 020205	O				01	01/2013	12/2018	0	23 074	30 561	30 561				53 635	
Totais do Programa 113:																				
1	114	EQUIPAMENTO E VIATURAS P/SETOR OPERATIVO																	53 635	
1	114	2014/143	Locação Financeira - Máquinas	0102 070207	O				01	01/2015	12/2016	2	23 094	26 000	26 000				49 094	
1	114	2014/5002	Locação de Máquinas	0102 020208	O				01	01/2014	12/2018	0	27 790	10 000	10 000				37 790	
Totais do Programa 114:																				
1	121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																	86 884	
1	121	2015/13	Plataforma de Proteção e Segurança Ambiental do Eco-parque																	
1	121	2015/13 1	Estudos e Projetos	0102 020214	O				01	01/2015	12/2016	0		10 000	10 000				10 000	
1	121	2015/13 2	Construção	0102 07010307	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1				1	
1	121	2015/13 3	Outros	0102 07011002	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1				1	
1	121	2015/14	Reabilitação de taludes e encostas																	
1	121	2015/14 1	Encosta da Sra. do Pranto - Chamusca	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1				1	
1	121	2015/5001	Protocolos																	
1	121	2015/5001 1	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Chamusca																	
1	121	2015/5001 1/1	Fundonamento	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	88 674	135 000	135 000				223 674	
1	121	2015/5001 1/2	EIP	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	19 643	30 600	30 600				50 243	
1	121	2015/5001 1/3	DECIF	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	16 471	27 800	27 800				44 271	
1	121	2015/5001 2	ACHAR	0102 040102	O				01	01/2015	12/2016	0		1 000	1 000				1 000	

69

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Outros (h)	
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		
FUNÇÕES GERAIS																		
1	121		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios															
1	121	2015/5002	Manutenção de espaços florestais municipais e bermas	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	30 493	35 000	35 000		65 493	
1	121	2016/2	Serviço Municipal de Proteção Civil															
1	121	2016/2 1	Aquisição de máquinas e equipamentos	0102 07011002	O				01	01/2016	12/2016	0		2 500	2 500		2 500	
1	121	2016/2 2	Aquisição de viaturas	0102 07010602	O				01	01/2016	12/2016	0		1	1		1	
Totais do Programa 121:													155 281	241 904	241 904		397 185	
Totais do Objetivo 1:																		
2			FUNÇÕES SOCIAIS															
2	211		Ensino não superior															
2	211	2015/15	Eficiência energética - Portugal 2020															
2	211	2015/15 1	Requalificação de Edifícios	0102 07010305	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1		1	
2	211	2015/15 2	Climatização de edifícios	0102 07010305	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1		1	
2	211	2015/16	Manutenção, conservação, requalificação de infraestruturas escolares municipais															
2	211	2015/16 1	Edifícios	0102 07010305	E				01	01/2015	12/2016	0	8 478	20 000	20 000		28 478	
2	211	2015/16 2	Pátios															
2	211	2015/16 2/1	EB1 Pareira															
2	211	2015/16 2/3	Outros															
2	211	2015/17	Climatização de edifícios	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0		35 000	35 000		35 000	
2	211	2015/17		0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0	26 294	10 000	10 000		36 294	
2	211	2015/18	Equipamento e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	1		1	1		1	
2	211	2015/5005	Material e equipamento pedagógico e didático	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	7 143	10 000	10 000		17 143	
2	211	2015/5006	Protocolos de utilização de infraestruturas AEC'S	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	1	2 065	2 500	2 500		4 565	
2	211	2015/5006 1	Associações															
2	211	2015/5006 2	Junta de (União de) Freguesia(s)	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2016	0	2 027	6 000	6 000		8 027	
2	211	2015/5007	Atividades de enriquecimento curricular						01	01/2015	12/2016	0	511	1 500	1 500		2 011	
2	211	2015/5007 1	EB1															
2	211	2015/5007 2	J.L.															
2	211	2015/5008	Academias e Universidades sénior															
2	211	2015/5008 1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	5 237	31 000	31 000		36 237	
2	211	2015/5008 2	Protocolos	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0		10 000	10 000		10 000	
2	211	2016/3	Centro escolar EB1 e J.L. da Chamusca - Portugal 2020						01	01/2015	12/2016	0		1	1		1	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto			
		Ano / N.º	Ação			AC	AA	FC			Início	Fim	(a)	2016		Anos seguintes		(f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
													(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211		Ensino não superior																		
2	211	2016/3	1	Requalificação	E		15	85	01	01/2016	12/2016	0		960 000	960 000				960 000		
2	211	2016/5002		Centro Escolar EB1 e J.I. da Chamusca - Portugal 2020																	
2	211	2016/5002.1		Estudos e projetos	O				01	01/2016	12/2016	0		40 000	40 000				40 000		
Totais do Programa 211:													51 755	1 126 005	1 126 005			1 177 760			
2	212		Serviços auxiliares de ensino																		
2	212	2015/5010		Transportes escolares	O				01	01/2015	12/2016	0		17 500	17 500				17 500		
2	212	2015/5010.1		Protocolos	O				01	01/2015	12/2016	0		20 000	20 000				20 000		
2	212	2015/5010.1/1		Associações	O				01	01/2015	12/2016	0		3 000	3 000				3 000		
2	212	2015/5010.1/2		Junta de freguesia	O				01	01/2015	12/2016	0		200 000	200 000				200 000		
2	212	2015/5010.1/3		Municípios	O				01	01/2015	12/2016	0		2 000	2 000				2 000		
2	212	2015/5010.2		Aquisição de serviços	O				01	01/2015	12/2017	0	82 662						82 662		
2	212	2015/5010.3		Outros	O				01	01/2015	12/2016	0		2 000	2 000				2 000		
2	212	2015/5011		Semana escolas +	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000		
2	212	2015/5011.1		Aquisição de bens	O				01	01/2015	12/2016	0	3 199						3 199		
2	212	2015/5011.2		Aquisição de serviços	O				01	01/2015	12/2016	0	250						250		
2	212	2016/5003		Atribuição de bolsas de estudo	A				01	01/2016	12/2018	0		1	1				1		
2	212	2016/5004		Atribuição de bolsas de mérito	A				01	01/2018	12/2016	0		1	1				1		
Totais do Programa 212:													86 111	249 502	249 502			335 613			
2	213		E.B.2/3 E ENSINO SECUNDÁRIO - CHAMUSCA																		
2	213	2014/5027		Transportes Escolares	O				01	01/2014	12/2016	4	9 996	15 000	15 000				24 996		
Totais do Programa 213:													9 996	15 000	15 000			24 996			
2	221		SAÚDE																		
2	221	2011/5050		Unidade Cuidados Continuados/Misericórdia - Protocolos/Contrato Programa	E				01	01/2011	10/2033	1	30 482	41 200	41 200		41 112	41 112	1 091 181		
2	221	2015/47		Aquisição Equipamentos	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000		
2	221	2015/5061		Protocolos	O				01	01/2015	12/2017	0		1 353	1 353	1 169			2 522		
Totais do Programa 221:													30 482	47 553	47 553		42 281	41 112	41 112	1 091 181	1 293 721
2	232		Ação social																		
2	232	2004/5052		Habilitação Carentes - Apoio	O				01	01/2004	12/2016	4	350	350	350				700		

71

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	232	Ação social																		
2	232	Apoio à construção de lares de idosos																		
2	232	Centro de Apoio Social da Carregueira	0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0	60 000	1	1				60 001		
2	232	Centro de Apoio Social Aconchego	0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1						
2	232	Outros	0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1						
2	232	Programa de apoio a estratos sociais desfavorecidos																		
2	232	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	2 813	10 000	10 000				12 813		
2	232	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	2 042	5 000	5 000				7 042		
								Totais do Programa 232:				85 205	15 353	15 353				80 558		
2	241	Habituação																		
2	241	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O				01	01/2002	12/2016	4	822	823	823				1 645		
2	241	Conservação e manutenção de habitações municipais																		
2	241	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000		
2	241	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		20 000	20 000				20 000		
2	241	Requalificação de habitações municipais	0102 07010203	E				01	01/2016	12/2016	0		20 000	20 000				20 000		
								Totais do Programa 241:				822	45 823	45 823				46 645		
2	242	Ordenamento do território																		
2	242	Reabilitação Urbana - ARU																		
2	242	Estudos e Projetos	0102 020214	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000		
2	242	Obras de reabilitação																		
2	242	Edifícios	0102 07010301	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1						
2	242	Arruamentos	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1						
2	242	Espaços verdes e jardins	0102 07010405	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1						
2	242	Equipamentos	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1						
2	242	Acessibilidades na via pública	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	1		5 000	5 000				5 000		
2	242	Revisão PDM	0102 070113	O				01	01/2015	12/2016	0		24 190	24 190		10 080		58 460		
								Totais do Programa 242:				34 194	34 194		24 190	10 080		68 464		
2	243	Saneamento																		
2	243	Redes pluviais																		
2	243	Manutenção e conservação	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes	
2		Ano / Nº	Ação											2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
Saneamento																		
2	243	2015/24	2	Requalificação e construção	0102 07010413	E			01	01/2015	12/2016	0						
2	243	2015/24	2/1	Rua Ladeira do Pinhal - Pinheiro Grande	0102 07010413	E			01	01/2015	12/2016	0						
2	243	2015/24	2/2	Outros														
2	243	2015/25		Valas e ribeiros														
2	243	2015/25	1	Manutenção e conservação	0102 020225	O			01	01/2015	12/2016	0	20 000	20 000			20 000	
2	243	2015/25	2	Requalificação														
2	243	2015/25	2/1	Vale de Estrema de Ulme	0102 07010413	E			01	01/2015	12/2016	0	10 000	10 000			10 000	
2	243	2015/25	2/2	Vale do Areal do Semideito	0102 020121	E			01	01/2015	12/2016	1	50 000	50 000			50 000	
2	243	2015/25	2/3	Outros	0102 07010413	E			01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	
Totais do Programa 243:													85 003	85 003			85 003	
Resíduos sólidos																		
2	245	2015/26		Contentores de RSU's														
2	245	2015/26	1	Aquisição	0102 07011001	O			01	01/2015	12/2016	0	5 873	5 000	5 000		10 873	
2	245	2015/28	2	Manutenção e higiene	0102 040102	O			01	01/2015	12/2017	0	3 480	17 500	17 500		34 782	
2	245	2015/5023		Tratamento de RSU's	0102 020220	O			01	01/2015	12/2016	0	101 716	180 000	180 000	13 802	281 716	
2	245	2015/5024		Recolha de RSU's em baixa - protocolo	0102 040102	O			01	01/2015	12/2017	0	135 000	190 000	190 000	150 000	475 000	
2	245	2015/5025		Gestão de RCD's - protocolo	0102 040102	O			01	01/2015	12/2016	0	1 744	3 000	3 000		4 744	
Totais do Programa 245:													247 813	395 500	395 500	163 802	807 115	
Proteção do ambiente e conservação da natureza																		
2	246	2015/27		Espaços verdes e jardins														
2	246	2015/27	1	Manutenção e conservação	0102 020225	O			01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000			5 000	
2	246	2015/27	2	Requalificação	0102 07010405	E			01	01/2015	12/2016	1	7 500	7 500	7 500		7 500	
2	246	2015/27	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O			01	01/2015	12/2016	0	1 575	7 500	7 500		9 075	
2	246	2015/28		Sensibilização ambiental														
2	246	2015/28	1	Aquisição de papelerias, sinalética urbana e outros equipamentos	0102 07011002	O			01	01/2015	12/2016	0	7 500	7 500			7 500	
2	246	2015/28	2	Seminários, exposições, publicações e similares	0102 020216	O			01	01/2015	12/2016	0	322	1 500	1 500		7 500	
2	246	2015/5028		Monitorização ambiental													1 822	
2	246	2015/5028	1	Eco-parque	0102 020220	O			01	01/2015	12/2016	0	1 862	15 000	15 000		16 862	

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		
													2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)					Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2 246		Proteção do ambiente e conservação da natureza	0102 020220	0	01	01/2015	12/2016	0				3 759	46 500	46 500	2 500	2 500	2 500	2 500				
2 246	2015/50282	Concelho																50 259				
Totais do Programa 246:																						
2 247		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102 020225	0	01	01/2007	12/2016	4				314 997	60 000	60 000	60 000	60 000	374 997	374 997				
2 247	2004/5087	Energia elétrica																				
Totais do Programa 247:																						
2 248		Planeamento Urbanístico	0102 070113	0	01	01/2005	12/2016	4				3 998	21 500	21 500	21 500	21 500	25 498	25 498				
2 248	2005/59	Revisão PDM																				
Totais do Programa 248:																						
2 251		Cultura	0102 080701	0	01	01/2008	06/2016	0				14 080	12 551	12 551	1 000	1 000	26 641	26 641				
2 251	2008/5078	Espaços Apoiados em Coop. ou Protocolos																				
2 251	2008/5078.2	Cine Teatro																				
2 251	2014/5073	Edições e Publicações	0102 020225	0	01	01/2014	12/2016	4					1 000	1 000			1 000	1 000				
2 251	2015/30	Biblioteca																				
2 251	2015/30 1	Aquisição de bens	0102 020121	0	01	01/2015	12/2016	0					5 000	5 000			5 000	5 000				
2 251	2015/30 2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	01	01/2015	12/2016	0					5 000	5 000			5 000	5 000				
2 251	2015/5031	RACH - protocolos associações cultura	0102 040701	0	01	01/2015	12/2016	0				23 280	30 000	30 000			53 280	53 280				
2 251	2015/5034	Eventos temáticos																				
2 251	2015/5034.1	Aquisição de bens	0102 020121	0	01	01/2015	12/2016	0				1 424	10 000	10 000			11 424	11 424				
2 251	2015/5034.2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	01	01/2015	12/2016	0				8 890	20 000	20 000			28 890	28 890				
2 251	2015/5035	Apoio a eventos das Juntas de Freguesia																				
2 251	2015/5035.1	Aquisição de bens	0102 020121	0	01	01/2015	12/2016	0				17	4 000	4 000			4 017	4 017				
2 251	2015/5035.2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	01	01/2015	12/2016	0				16 533	10 000	10 000			26 533	26 533				
2 251	2015/5038	Edições e publicações	0102 020225	0	01	01/2015	12/2016	0				3 011	1 500	1 500			4 511	4 511				
2 251	2016/5005	Biblioteca itinerante																				
2 251	2016/5005.1	Aquisição de bens	0102 020121	0	01	01/2016	12/2016	0					2 500	2 500			2 500	2 500				
2 251	2016/5005.2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	01	01/2016	12/2016	0					2 500	2 500			2 500	2 500				
2 251	2016/5006	Ascensão é na Chamusca 2016																				
2 251	2016/5006.1	Aquisição de bens	0102 020121	0	01	01/2016	12/2016	0					10 000	10 000			10 000	10 000				
2 251	2016/5006.2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	01	01/2016	12/2016	0					100 000	100 000			100 000	100 000				

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	(valores em euros)				
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Despesas			
													2016			
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)
FUNÇÕES SOCIAIS																
Cultura																
2	251	Protocolos	0102 040701	O			01	01/2016	12/2016	0	20 000	20 000	20 000	20 000		
Totais do Programa 251:																
								67 246	234 051	234 051	301 296					
Desporto, recreio e lazer																
2	252	Campo de futebol municipal	0102 040701	O			01	01/2015	12/2016	0	8 192	10 000	10 000	18 192		
2	252	Equipamentos	0102 0701002	O			01	01/2015	12/2016	1	2 500	2 500	2 500	2 500		
Manutenção e reparação																
2	252	Aquisição de bens	0102 020121	O			01	01/2015	12/2016	0	2 500	2 500	2 500	2 500		
2	252	Aquisição de serviços	0102 020225	O			01	01/2015	12/2016	0	2 500	2 500	2 500	2 500		
Piscina municipal																
2	252	Manutenção e reparação	0102 020121	O			01	01/2015	12/2016	0	187	5 000	5 000	5 187		
2	252	Aquisição de bens	0102 020225	O			01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000	5 000	5 000		
Eficiência energética - Portugal 2020																
2	252	Estudos e Projetos	0102 020214	O			01	01/2015	12/2016	0	30 000	30 000	30 000	30 000		
2	252	Requalificação	0102 07010302	E	5	95	01	01/2015	12/2016	0	700 000	700 000	700 000	700 000		
Centro BTT - Ampliado																
2	252	Estudos e Projetos	0102 020214	O			01	01/2015	12/2016	0	1	1	1	1		
Requalificação																
2	252	Aquisição de bens	0102 020121	O			01	01/2015	12/2016	0	2 000	2 000	2 000	2 000		
2	252	Aquisição de serviços	0102 020225	O			01	01/2015	12/2016	0	8 000	8 000	8 000	8 000		
Pavilhão Gimnodesportivo AEC - protocolo																
2	252	Infraestruturas lúdico-desportivas	0102 040701	O			01	01/2015	12/2016	0	13 131	15 000	15 000	28 131		
Manutenção																
2	252	Aquisição de bens	0102 020121	O			01	01/2015	12/2016	0	1 590	6 000	6 000	7 590		
2	252	Aquisição de serviços	0102 020225	O			01	01/2015	12/2016	0	1 579	5 000	5 000	6 579		
2	252	Equipamentos desportivos	0102 07010406	O			01	01/2015	12/2016	0	25 650	9 000	9 000	34 650		
Requalificação																
Polidesportivo da Pareira																
2	252	Protocolos com associações - manutenção e conservação de sedes	0102 020121	O			01	01/2015	12/2016	0	10 000	10 000	10 000	10 000		
2	252		0102 080701					01/2015	12/2016		1	1	1	10 001		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		2016	Anos seguintes										
											Total (b)=(c)+(d)			Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252		Desporto, recreio e lazer																		
2	252	2015/5042	RACH - protocolos associações desporto	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	20 750	28 000	28 000			48 750			
2	252	2015/5043	Ocupação de tempos livres																		
2	252	2015/5043.1	Campo de férias concelhio	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	4 419	5 000	5 000			9 419			
2	252	2015/5043.2	Campo de férias Juventude	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	1		5 000	5 000			5 000			
2	252	2015/5043.3	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	26	5 000	5 000			5 026			
2	252	2015/5044	Promoção de vida saudável - eventos desporto																		
2	252	2015/5044.1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000			5 000			
2	252	2015/5044.2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	4 200	5 000	5 000			9 200			
2	252	2015/5046	Projeto dar mais vida aos anos																		
2	252	2015/5046.1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0		1 000	1 000			1 000			
2	252	2015/5046.2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		6 000	6 000			6 000			
2	252	2016/5	Zona Ribeirinha do Ampiado																		
2	252	2016/5.1	Equipamento	0102 07011002	O				01	01/2016	12/2016	0		75 000	75 000			75 000			
2	252	2016/6	Parques infantis																		
2	252	2016/6.1	Construção de equipamentos infantis	0102 07010405	E				01	01/2016	12/2016	0		1	1			1			
2	252	2016/5007	Zona Ribeirinha do Ampiado																		
2	252	2016/5007.1	Estudos e Projetos	0102 020214	O				01	01/2016	12/2016	0		5 000	5 000			5 000			
2	252	2016/5007.2	Requalificação																		
2	252	2016/5007.2/1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2016	12/2016	0		10 000	10 000			10 000			
2	252	2016/5007.2/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2016	12/2016	0		15 000	15 000			15 000			
2	252	2016/5007.3	Edifício de apoio a restauração	0102 060701	E				01	01/2016	12/2016	0		70 000	70 000			70 000			
2	252	2016/5008	Protocolos com associações - aquisição de sedes																		
2	252	2016/5009	Parques infantis	0102 060701	O				01	01/2016	12/2016	0		10 000	10 000			10 000			
2	252	2016/5009.1	Requalificação																		
2	252	2016/5009.1/1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2016	12/2016	0		6 000	6 000			6 000			
2	252	2016/5009.1/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2016	12/2016	0		5 000	5 000			5 000			
Totais do Programa 252:													89 724	1 068 503	1 068 503			1 158 227			
Totais do Objetivo 2:													971 907	3 444 487	3 444 487			51 192	41 112	1 091 181	5 830 152

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj.	Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
															2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
3	310		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3	310	2015/35	Manutenção e reparação de caminhos rurais e florestais municipais	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000			5 000	
Totais do Programa 310:													5 000	5 000			5 000	
3	320		Indústria e energia															
3	320	2015/36	Iluminação pública															
3	320	2015/36 1	Eficiência energética	0102 070111	E				01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	
3	320	2015/36 1/1	PPEC - EDP - Redutores de fluxo	0102 07010404	E				01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	
3	320	2015/36 1/2	Outros															
3	320	2015/37	Zonas Industriais e ZAE'S															
3	320	2015/37 1	Constituição Infraestruturas ZI Parreira - Protocolo cooperação	0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0	50 000	50 000			50 000	
3	320	2015/37 2	Outros	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	
3	320	2016/5010	Iluminação Pública	0102 020225	O				01	01/2016	12/2016	0	520 561	520 561			520 561	
Totais do Programa 320:													570 564	570 564			570 564	
3	331		Transportes rodoviários															
3	331	2015/38	Segurança rodoviária															
3	331	2015/38 1	Sinalização horizontal e vertical	0102 07010409	O				01	01/2015	12/2016	0	375	15 000			15 375	
3	331	2015/38 2	Ordenamento da circulação de trânsito centros urbanos															
3	331	2015/38 2/1	Rotunda da Parreira	0102 07010409	E				01	01/2015	12/2016	1	5 000	5 000			5 000	
3	331	2015/38 2/2	Outros	0102 07010409	E				01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000			5 000	
3	331	2015/39	Rede viária															
3	331	2015/39 1	Estudos e Projetos															
3	331	2015/39 1/1	Via de acesso ao Eco-parque - Valeira a IC3	0102 020214	O				01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	
3	331	2015/39 1/2	Rua do Vale do Inferno - Pinheiro Grande	0102 020214	O				01	01/2015	12/2016	0	10 000	10 000			10 000	
3	331	2015/39 2	Conservação e manutenção															
3	331	2015/39 2/1	Estrada do Relvão	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	5 120	130 000			135 120	
3	331	2015/39 2/2	Estrada Ulme - Semideiro	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	
3	331	2015/39 3	Requalificação															
3	331	2015/39 3/1	Estrada do Pereiro	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	100 000	100 000			100 000	
3	331	2015/39 3/2	Outras	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	1	1			1	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	331	Transportes rodoviários	0102 07010401	E	01	01/2016	12/2016	0	01	01/2016	12/2016	0	1	1	1	1	1			
Rede viária - Construção													Totais do Programa 331:							
												5 495	265 004	265 004		270 499				
3	332	Transportes aéreos	0102 07010413	A	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			
Heliponto - manutenção													Totais do Programa 332:							
												1 000	1 000		1 000					
3	333	Transportes fluviais	0102 040701	O	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	1	1	1	1	1			
3	333	Barca do Ampliado	0102 04050102	O	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	1	1	1	1	1			
3	333	Protocolo de funcionamento	0102 07010602	O	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	2 500	2 500		2 500				
3	333	Associações																		
3	333	Junta de Freguesia																		
3	333	Reparações																		
3	333	Calis																		
3	333	Requalificação	0102 07010413	E	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	7 500	7 500		7 500				
Mercados e feiras													Totais do Programa 333:							
												10 002	10 002		10 002					
3	341	Mercado Municipal	0102 07010303	E	01	01/2016	12/2016	0	01	01/2016	12/2016	0	50 000	50 000		50 000				
3	341	Requalificação																		
3	341	Mercado Municipal																		
3	341	Conservação e manutenção	0102 020225	E	01	01/2016	12/2016	0	01	01/2016	12/2016	0	1	1	1	1	1			
3	341	Dinamização e promoção de produtos locais																		
3	341	Aquisição de bens	0102 020121	O	01	01/2016	12/2016	0	01	01/2016	12/2016	0	2 000	2 000		2 000				
3	341	Aquisição de serviços	0102 020225	O	01	01/2016	12/2016	0	01	01/2016	12/2016	0	3 000	3 000		3 000				
Turismo													Totais do Programa 341:							
												55 001	55 001		55 001					
3	342	Turismo acessível para pessoas com mobilidade reduzida - Portugal 2020	0102 020214	O	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000		5 000				
3	342	Estudos e Projetos	0102 07010413	E	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	1	1	1	1	1			
3	342	Calis Militar - Ampliado	0102 07010602	O	01	01/2015	12/2016	0	01	01/2015	12/2016	0	1	1	1	1	1			
3	342	Barco acessível adaptado																		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	342		Turismo																		
3	342	2015/46	Centro de Interpretação do Tejo	0102 020214	O				01	01/2015	12/2016	b									
3	342	2015/46	Estudos e Projetos	0102 07010307	E				01	01/2015	12/2016	b									
3	342	2015/46	Outros																		
3	342	2015/5048	Promocção do concelho																		
3	342	2015/5049	Edições e publicações	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000			5 000				
3	342	2015/5049	Multimédia	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	10 000	10 000			13 824				
3	342	2016/8	Dinamização dos Portos do Tejo - Portugal 2020	0102 07010413	O		15	85	01	01/2016	12/2016	0	3 824	150 000	150 000		150 000				
3	342	2016/10	Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020																		
3	342	2016/10	Sinalética	0102 07010409	O		15	85	01	01/2016	12/2016	0	30 000	30 000			30 000				
3	342	2016/10	Requalificação de infraestruturas	0102 07010413	O				01	01/2016	12/2016	0	15 000	15 000			15 000				
3	342	2016/5012	Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020																		
3	342	2016/5012	Publicações	0102 020225	O				01	01/2016	12/2016	0	5 000	5 000			5 000				
Totais do Programa 342:														3 824	220 004	220 004			223 828		
3	350		Outras funções económicas																		
3	350	2015/5051	Protocolos e acordos de cooperação	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	2 187	3 600	3 600		5 787				
3	350	2015/5051	Gabinete de apoio ao consumidor	0102 040102	O				01	01/2015	12/2016	0		2 600	2 600		2 600				
3	350	2015/5051	Gabinete de apoio ao jovem empreendedor	0102 040102	O				01	01/2015	12/2016	0		3 100	3 100		3 100				
3	350	2015/5051	Gabinete de apoio ao jovem agricultor																		
3	350	2015/5051	Universidades e Politécnicos																		
3	350	2015/5051	Públicas	0102 04010102	O				01	01/2015	12/2016	0	500	500			500				
3	350	2015/5051	Privadas	0102 040102	O				01	01/2015	12/2016	0	500	500			500				
Totais do Programa 350:														2 187	10 300	10 300			12 487		
Totais do Objetivo 3:														11 506	1 136 875	1 136 875	0	0	0	1 148 381	
OUTRAS FUNÇÕES																					
4	410		OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																		
4	410	2013/5099	Passivos Financeiros	0103 100603	O				01	01/2013	12/2020	0	375 644	752 000	752 000	751 289	551 289	3 732 800			
4	410	2013/5099	Empréstimos de Médio e Longo Prazos										375 644	752 000	752 000	751 289	551 289	3 732 800			
Totais do Programa 410:														375 644	752 000	752 000	751 289	551 289		3 732 800	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
OUTRAS FUNÇÕES																				
4	4	420	Transferências entre administrações																	
4	4	420	Transferências para Juntas de (União de) Freguesia(s)																	
4	4	420	Acordos de execução																	
4	4	420	Carregueira	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	29 415	38 500	38 500	32 021			99 936		
4	4	420	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	55 972	69 500	69 500	56 986			182 458		
4	4	420	Parreira e Chouto	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	7 730	18 750	18 750	15 480			41 940		
4	4	420	Ulme	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	9 774	14 750	14 750	12 217			36 741		
4	4	420	Vale de Cavalos	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0		14 250	14 250	11 769			26 019		
4	4	420	Contratos Interadministrativos																	
4	4	420	Carregueira	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	65 482	72 500	72 500	55 164			193 146		
4	4	420	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	43 891	60 000	60 000	49 880			153 771		
4	4	420	Parreira e Chouto	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	12 742	22 000	22 000	18 203			52 945		
4	4	420	Ulme	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0	11 902	10 250	10 250	8 477			30 629		
4	4	420	Vale de Cavalos	0102 04050102	O			01	01/2015	12/2017	0		10 250	10 250	8 477			18 727		
4	4	420	Transferências de Capital					01	01/2015	12/2016	1		18 250	18 250				18 250		
4	4	420	Outros Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O															
4	4	420	CIMLT																	
4	4	420	Transferências correntes																	
4	4	420	Transferências Capital	0102 04050104	O			01	01/2015	11/2017	0		16 000	16 000	9 614			25 614		
4	4	420	Transferências correntes e quotizações para entidades nacionais e regionais	0102 08050104	O			01	01/2015	12/2016	0		3 350	3 350				3 350		
4	4	420	CIMLT																	
4	4	420	ANMP	0102 04050104	A			01	01/2016	12/2016	0		83 556	83 556				83 556		
4	4	420	Resteijo	0102 04050104	A			01	01/2016	12/2016	0		4 218	4 218				4 218		
4	4	420	Resiurb	0102 04050108	A			01	01/2016	12/2016	0		1 637	1 637				1 637		
4	4	420	Associação de Municípios do Vale do Tejo	0102 04050104	A			01	01/2016	12/2016	0		3 500	3 500				3 500		
4	4	420	Outras	0102 04050104	A			01	01/2016	12/2016	0		1	1				1		
4	4	420	Transferências de capital	0102 04050108	A			01	01/2016	12/2016	0		2 227	2 227				2 227		
4	4	420	Canil Inter municipal - CIMLT																	
4	4	420		0102 08050104	A			01	01/2016	12/2016	0		36 000	36 000				36 000		
Totais do Programa 420:													238 908	499 489	499 489	278 268			1 014 865	
4	4	430	Diversas não especificadas																	
4	4	430	Acordos Judiciais	0102 06020305	O			01	01/2015	12/2016	0		1	1				1		

Município de Chamusca

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016				Outros (h)			
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)
OUTRAS FUNÇÕES																				
4	430																			
4	430	Diversas não especificadas																		
4	430	2015/5058	0102 040701	0				01	01/2015	12/2016	0									
4	430	2015/5059	Comissão de acompanhamento do Eco-parque																	
4	430	2015/5059 1	Associação de desenvolvimento do Eco-parque do Rio																	
4	430	2015/5059 2	0102 040701	0				01	01/2015	12/2016	0									
4	430	2015/5060	0102 080701	0				01	01/2015	12/2016	0									
4	430	2015/5060 1	0103 090802	0				01	01/2015	12/2021	0	41 159	82 350	82 350	82 319	82 319	164 638	535 104		
4	430	2015/5062	0102 110201	0				01	01/2015	12/2016	0	6 440	1	1				6 441		
Totais do Programa 430:												47 599	82 355	82 355	82 319	82 319	164 638	541 549		
Totais do Objetivo 4:												660 151	1 333 844	1 333 844	0	1 111 878	833 608	633 608	715 927	5 289 014
Total Geral:												2 195 489	7 313 506	7 313 506	0	1 611 781	907 832	693 914	1 807 108	14 529 830

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de 2015

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

82

[Handwritten signature]

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																				
1	112																			
1	112	2003/6	0102 070101	O				01	01/2003	12/2016	3	259	260	260			519			
1	112	2013/2	0102 07010202	O				01	01/2013	12/2017	1	66 700	100 000	100 000		146 600	313 300			
1	112	2014/1	0102 07010301	A				01	01/2014	12/2016	0	25 635	20 000	20 000			45 635			
Totais do Programa 112:												92 594	120 260	120 260	0	146 600	0	0	0	359 454
1	114		0102 070207	O				01	01/2015	12/2016	2	23 094	26 000	26 000			49 094			
Totais do Programa 114:												23 094	26 000	26 000	0	0	0	0	0	49 094
EQUIPAMENTO E VIATURAS P/SETOR OPERATIVO																				
Locação Financeira - Máquinas																				
1	121																			
1	121	2015/13	0102 07010307	E				01	01/2015	12/2016	0			1						
1	121	2015/13	0102 07011002	E				01	01/2015	12/2016	0			1						
1	121	2015/14																		
1	121	2015/14	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0			1						
1	121	2016/2	0102 07011002	O				01	01/2016	12/2016	0		2 500	2 500			2 500			
1	121	2016/2	0102 07010602	O				01	01/2016	12/2016	0		1	1			1			
Totais do Programa 121:												0	2 504	2 504	0	0	0	0	0	2 504
Totais do Objetivo 1:												345 780	1 093 338	1 093 338	0	246 600	0	0	0	1 685 718
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Ensino não superior																				
2	211	2015/15																		
2	211	2015/15	0102 07010305	E				01	01/2015	12/2016	0			1						
2	211	2015/15	0102 07010305	E				01	01/2015	12/2016	0			1						
2	211	2015/16																		
2	211	2015/16	0102 07010305	E				01	01/2015	12/2016	0	8 478	20 000	20 000			28 478			
2	211	2015/16	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0		35 000	35 000			35 000			
2	211	2015/16	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0	26 294	10 000	10 000			36 294			
Totais do Objetivo 1:												345 780	1 093 338	1 093 338	0	246 600	0	0	0	1 685 718

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC				AA				FC			2016		Anos seguintes					
																	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	2	211	Ensino não superior																					
2	2	211	2015/17	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	1												
2	2	211	2015/18	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	7 143	10 000	10 000			17 143						
2	2	211	2016/3	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	211	2016/3	0102 07010305	E			15	85	01	01/2016	12/2016	0	960 000	960 000			960 000						
Totais do Programa 211:														41 915	1 035 003	1 035 003	0	0	0	0	1 076 918			
2	2	221	SAÚDE																					
2	2	221	2015/47	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0	5 000	5 000	5 000			5 000						
Totais do Programa 221:														0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000			
2	2	241	Habitação																					
2	2	241	2002/15	0102 070101	O				01	01/2002	12/2016	4	822	823	823			1 645						
2	2	241	2016/4	0102 07010203	E				01	01/2016	12/2016	0	20 000	20 000	20 000			20 000						
Totais do Programa 241:														822	20 823	20 823	0	0	0	0	21 645			
2	2	242	Ordenamento do território																					
2	2	242	2015/23	0102 07010301	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	242	2015/23	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	242	2015/23	0102 07010405	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	242	2015/23	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	242	2015/23	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	1	5 000	5 000	5 000			5 000						
2	2	242	2015/48	0102 070113	O				01	01/2015	12/2016	0	24 190	24 190	24 190	10 080	10 080	58 480						
Totais do Programa 242:														0	29 194	29 194	0	24 190	10 080	0	0	63 464		
2	2	243	Saneamento																					
2	2	243	2015/24	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	243	2015/24	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	243	2015/24	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	243	2015/24	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0												
2	2	243	2015/25	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0												
Totais do Programa 243:														0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
Ano / N.º	Ação	Projeto				AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2 Saneamento																						
2	243	2	2015/25	2	Requalificação				01	01/2015	12/2016	0		10 000	10 000			10 000				
2	243	2015/25	2/1	Vale da Estrema de Ulme	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1			1				
2	243	2015/25	2/3	Outros	E				01	01/2015	12/2016	0										
Totais do Programa 243:														0	10 003	10 003	0	0	0	0	0	10 003
2 Resíduos sólidos																						
2	246	2	2015/26	1	Contentores de RSU's																	
2	245	2015/26																				
2	245	2015/26	1	Aquisição	O				01	01/2015	12/2016	0	5 873	5 000	5 000			10 873				
Totais do Programa 245:														5 873	5 000	5 000	0	0	0	0	0	10 873
2 Proteção do ambiente e conservação da natureza																						
2	246	2015/27																				
2	246	2015/27	2	Requalificação	E				01	01/2015	12/2016	1		7 500	7 500			7 500				
2	246	2015/27	3	Aquisição de equipamentos	O				01	01/2015	12/2016	0	1 575	7 500	7 500			9 075				
2	246	2015/28		Sensibilização ambiental																		
2	246	2015/28	1	Aquisição de papaleiras, sinalética urbana e outros equipamentos	O				01	01/2015	12/2016	0		7 500	7 500			7 500				
Totais do Programa 246:														1 575	22 500	22 500	0	0	0	0	0	24 075
2 Planeamento Urbanístico																						
2	248	2006/59		Revisão PDM	O				01	01/2005	12/2016	4	3 998	21 500	21 500			25 498				
Totais do Programa 248:														3 998	21 500	21 500	0	0	0	0	0	25 498
2 Desporto, recreio e lazer																						
2	252	2015/31		Campo de futebol municipal	O				01	01/2015	12/2016	1		2 500	2 500			2 500				
2	252	2015/31	2	Equipamentos																		
2	252	2015/32		Piscina municipal																		
2	252	2015/32	2	Eficiência energética - Portugal 2020																		
2	252	2015/32	2/2	Requalificação	E			5	95	01	01/2015	12/2016	0	700 000	700 000			700 000				
2	252	2015/5040		Infraestruturas lúdico-desportivas																		
2	252	2015/5040	1	Manutenção																		
2	252	2015/5040	1/3	Equipamentos desportivos	O				01	01/2015	12/2016	0	25 650	9 000	9 000			34 650				
2	252	2016/5		Zona Ribeirinha do Ampliado																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2016				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
															2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	2	252	Desporto, recreio e lazer	0102 07011002	O				01	01/2016	12/2016	0		75 000	75 000		75 000					
2	2	252	Equipamento																			
2	2	252	Parques infantis																			
2	2	252	Construção de equipamentos infantis	0102 07010405	E				01	01/2016	12/2016	0		1	1		1					
Totais do Programa 252:														25 650	786 501	786 501	0	0	0	0	0	812 151
FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	3	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																			
3	3	310	Manutenção e reparação de caminhos rurais e florestais municipais	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000		5 000					
Totais do Programa 310:														0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000
3	3	320	Indústria e energia																			
3	3	320	Iluminação pública																			
3	3	320	Eficiência energética																			
3	3	320	PPEC - EDP - Redutores de fluxo	0102 070111	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1		1					
3	3	320	Outros	0102 07010404	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1		1					
3	3	320	Zonas industriais e ZAE'S																			
3	3	320	Outros	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1		1					
Totais do Programa 320:														0	3	3	3	0	0	0	0	3
3	3	331	Transportes rodoviários																			
3	3	331	Segurança rodoviária																			
3	3	331	Sinalização horizontal e vertical	0102 07010409	O				01	01/2015	12/2016	0	375	15 000	15 000		15 375					
3	3	331	Ordenamento da circulação de trânsito centros urbanos																			
3	3	331	Rolunda da Parreira	0102 07010409	E				01	01/2015	12/2016	1		5 000	5 000		5 000					
3	3	331	Outros	0102 07010409	E				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000		5 000					
3	3	331	Rede viária																			
3	3	331	Conservação e manutenção																			
3	3	331	Estrada do Relvão	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	5 120	130 000	130 000		135 120					
3	3	331	Estrada Ulme - Semideiro	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0		1	1		1					
3	3	331	Requalificação																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					Forma de Realiz.				Início	Fim			2016		Anos seguintes					
					AC	AA	FC						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	331	Transportes rodoviários																		
3	331	2015/39 3/1 Estrada do Pereiro	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	100 000					100 000			
3	331	2015/39 3/2 Outras	0102 07010401	E				01	01/2015	12/2016	0	1					1			
3	331	2016/7 Rede viária - Construção	0102 07010401	E				01	01/2016	12/2016	0	1					1			
Totais do Programa 331:													5 495	255 003	255 003	0	0	0	0	260 498
3	332	Transportes aéreos																		
3	332	2015/40 Heliporto - manutenção	0102 07010413	A				01	01/2015	12/2016	0	1 000					1 000			
Totais do Programa 332:													0	1 000	1 000	0	0	0	0	1 000
3	333	Transportes fluviais																		
3	333	2015/41 Barca do Ampliado	0102 07010802	O				01	01/2015	12/2016	0	2 500					2 500			
3	333	2015/42 Reparações																		
3	333	2015/42 Cais																		
3	333	2015/42 1 Requalificação	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0	7 500					7 500			
Totais do Programa 333:													0	10 000	10 000	0	0	0	0	10 000
3	341	Mercados e feiras																		
3	341	2016/8 Mercado Municipal	0102 07010303	E				01	01/2016	12/2016	0	50 000					50 000			
3	341	2016/8 1 Requalificação																		
Totais do Programa 341:													0	50 000	50 000	0	0	0	0	50 000
3	342	Turismo																		
3	342	2015/44 Turismo acessível para pessoas com mobilidade reduzida - Portugal 2020	0102 07010413	E				01	01/2015	12/2016	0	1					1			
3	342	2015/44 2 Cais Militar - Ampliado	0102 07010802	O				01	01/2015	12/2016	0	1					1			
3	342	2015/44 3 Barco acessível adaptado																		
3	342	2015/46 Centro de interpretação do Tejo																		
3	342	2015/46 2 Outros	0102 07010307	E				01	01/2015	12/2016	0	1					1			
3	342	2016/9 Dinamização dos Portos do Tejo - Portugal 2020	0102 07010413	O				15	85	01	01/2016	12/2016	0	150 000			150 000			
3	342	2016/10 Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020																		
3	342	2016/10 1 Sinalética	0102 07010409	O				15	85	01	01/2016	12/2016	0	30 000			30 000			

Município de Chamusca

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					AC	AA	FC		Início	Fim		Total	2016				Outros (h)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
																				(b)=(c)+(d)	(a)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Dezembro de 2015

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)			Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas				Total previsto	
		Ano / Nº Ação								AC			AA		FC		Início		Fim		(a)		(b)=(c)+(d)		(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
FUNÇÕES GERAIS																										
1																										
1		111		Administração Geral																						
1		111		2015/6		Modernização administrativa																				
1		111		2015/6		2		Formação informática																		
1		111		2015/5063		Locação Operacional - Renting																				
1		111		2016/5001		Eficiência energética - Portugal 2020																				
1		111		2016/5001 1		Estudos e projetos																				
						0102 020214		O						01		01/2016		12/2016		0		1		1		

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes	
														2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)					Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211		Ensino não superior																			
2	211	2015/5006	Protocolos de utilização de infraestruturas AEC'S																			
2	211	2015/50081	Associações	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	2 027	6 000	6 000		8 027					
2	211	2015/50062	Juntas de (União de) Freguesia(s)	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2016	0	511	1 500	1 500		2 011					
2	211	2015/5007	Atividades de enriquecimento curricular																			
2	211	2015/50071	EB1	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	5 237	31 000	31 000		36 237					
2	211	2015/50072	J.L.	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		10 000	10 000		10 000					
2	211	2015/5008	Academias e Universidades sénior																			
2	211	2015/50081	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			1							
2	211	2015/50082	Protocolos	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0			1							
2	211	2016/5002	Centro Escolar EB1 e J.L. da Chamusca - Portugal 2020																			
2	211	2016/50021	Estudos e projetos	0102 020214	O				01	01/2016	12/2016	0		40 000	40 000		40 000					
Totais do Programa 211:														9 840	91 002	91 002	0	0	0	0	0	100 842
2	212		Serviços auxiliares de ensino																			
2	212	2015/5010	Transportes escolares																			
2	212	2015/50101	Protocolos																			
2	212	2015/50101/1	Associações	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0		17 500	17 500		17 500					
2	212	2015/50101/2	Juntas de freguesia	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2016	0		20 000	20 000		20 000					
2	212	2015/50101/3	Municípios	0102 04050101	O				01	01/2015	12/2016	0		3 000	3 000		3 000					
2	212	2015/50102	Aquisição de serviços	0102 020210	O				01	01/2015	12/2017	0	82 662	200 000	200 000		282 662					
2	212	2015/50103	Outros	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0		2 000	2 000		2 000					
2	212	2015/5011	Semana escolas +																			
2	212	2015/50111	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	3 199	5 000	5 000		8 199					
2	212	2015/50112	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	250	2 000	2 000		2 250					
2	212	2016/5003	Atribuição de bolsas de estudo	0102 020115	A				01	01/2016	12/2016	0		1	1							
2	212	2016/5004	Atribuição de bolsas de mérito	0102 020115	A				01	01/2016	12/2016	0		1	1		1					
Totais do Programa 212:														86 111	249 502	249 502	0	0	0	0	0	335 613
2	213		E.B.23 E ENSINO SECUNDÁRIO - CHAMUSCA																			
2	213	2014/5027	Transportes Escolares	0102 020210	O				01	01/2014	12/2016	4	9 986	15 000	15 000		24 986					
Totais do Programa 213:														9 986	15 000	15 000	0	0	0	0	0	24 986

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj./Proj.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(f)+(h)				
Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC			Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
FUNÇÕES SOCIAIS																							
SAÚDE																							
2	221		Unidade Cuidados Continuados/Misericórdia - Protocolos/Contrato Programa		0102 080701	E				01	01/2011	10/2033	1	30 482	41 200	41 200	41 112	41 112	1 091 181	1 286 199			
2	221	2015/5061			0102 080701	O				01	01/2015	12/2017	0		1 353	1 353	1 169			2 522			
Totais do Programa 221:															30 482	42 553	42 553	0	42 281	41 112	41 112	1 091 181	1 288 721
Ação social																							
2	232	2004/5052	Habitação Carenciados - Apoio		0102 020225	O				01	01/2004	12/2016	4	350	350					700			
2	232	2015/5014	Apoio à constituição de lares de idosos																				
2	232	2015/5014.1	Centro de Apoio Social da Carqueijeira		0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0	60 000	1	1				60 001			
2	232	2015/5014.2	Centro de Apoio Social Aconchego		0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0		1	1				1			
2	232	2015/5014.3	Outros		0102 080701	O				01	01/2015	12/2016	0			1				1			
Programa de apoio a estratos sociais desfavorecidos																							
2	232	2015/5016	Aquisição de bens		0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	2 813	10 000	10 000				12 813			
2	232	2015/5016.1	Aquisição de serviços		0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	2 042	5 000	5 000				7 042			
Totais do Programa 232:															65 205	15 353	15 353	0	0	0	0	0	80 558
Habitação																							
2	241		Conservação e manutenção de habitações municipais																				
2	241	2015/5018	Aquisição de bens		0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000			
2	241	2015/5018.1	Aquisição de serviços		0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		20 000	20 000				20 000			
Totais do Programa 241:															0	25 000	25 000	0	0	0	0	0	25 000
Ordenamento do território																							
2	242	2015/23	Reabilitação Urbana - ARU		0102 020214	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000			
Totais do Programa 242:															0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000
Saneamento																							
2	243	2015/24	Redes pluviais																				
2	243	2015/24.1	Manutenção e conservação		0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000				5 000			
2	243	2015/25	Vales e ribeiros																				
2	243	2015/25.1	Manutenção e conservação		0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0		20 000	20 000				20 000			
2	243	2015/25.2	Requalificação																				

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj.Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
Ano	Nº	Ação	AC	AA			FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiám. definido (c)			Financiám. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)								
FUNÇÕES SOCIAIS																												
2	243		Saneamento		0102 020121	E				01	01/2015	12/2016	1		0	75 000	0	0	0	75 000	50 000	50 000						
Totaís do Programa 243:																			0	75 000	0	0	0	0	0	0	0	75 000
2	245		Resíduos sólidos		0102 040102	O				01	01/2015	12/2017	0		3 480	17 500	17 500	13 802		34 782		34 782						
2	245	2015/26	Contentores de RSU's		0102 020220	O				01	01/2015	12/2016	0		101 716	180 000	180 000			281 716		281 716						
2	245	2015/5023	2	Manutenção e higiene	0102 040102	O				01	01/2015	12/2017	0		135 000	190 000	190 000	150 000		475 000		475 000						
2	245	2015/5024	Tratamento de RSU's		0102 040102	O				01	01/2015	12/2016	0		1 744	3 000	3 000			4 744		4 744						
2	245	2015/5025	Recolha de RSU's em baixa - protocolo		0102 040102	O				01	01/2015	12/2016	0		241 940	390 500	390 500	163 802	0	796 242		796 242						
Totaís do Programa 245:																			241 940	390 500	0	0	0	0	0	0	796 242	
2	246		Proteção do ambiente e conservação da natureza		0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		5 000						
2	246	2015/27	Espaços verdes e jardins		0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		5 000						
2	246	2015/27	1	Manutenção e conservação	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		5 000						
2	246	2015/28	Sensibilização ambiental		0102 020216	O				01	01/2015	12/2016	0		322	1 500	1 500			1 822		1 822						
2	246	2015/28	2	Seminários, exposições, publicações e similares	0102 020216	O				01	01/2015	12/2016	0			1 500	1 500			1 822		1 822						
2	246	2015/5028	Monitorização ambiental		0102 020220	O				01	01/2015	12/2016	0		1 862	15 000	15 000			16 862		16 862						
2	246	2015/5028	1	Eco-parque	0102 020220	O				01	01/2015	12/2016	0		2 500	2 500	2 500			2 500		2 500						
2	246	2015/5028	2	Concelho	0102 020220	O				01	01/2015	12/2016	0		2 500	2 500	2 500			2 500		2 500						
Totaís do Programa 246:																			2 184	24 000	24 000	0	0	0	0	0	0	26 184
2	247		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0102 020225	O				01	01/2007	12/2016	4		314 997	60 000	60 000			374 997		374 997						
2	247	2004/5087	Energia elétrica		0102 020225	O				01	01/2007	12/2016	4		314 997	60 000	60 000	0	0	374 997		374 997						
Totaís do Programa 247:																			314 997	60 000	60 000	0	0	0	0	0	0	374 997
2	251		Cultura		0102 080701	O				01	01/2008	06/2016	0		14 090	12 551	12 551			26 641		26 641						
2	251	2008/5078	Espaços Apolados em Coop. ou Protocolos		0102 020225	O				01	01/2014	12/2016	4			1 000	1 000			1 000		1 000						
2	251	2008/5078	2	Cine Teatro	0102 020225	O				01	01/2014	12/2016	4			1 000	1 000			1 000		1 000						
2	251	2014/5073	Edições e Publicações		0102 020225	O				01	01/2014	12/2016	4			1 000	1 000			1 000		1 000						
2	251	2015/30	Biblioteca		0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		5 000						
2	251	2015/30	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		5 000						
2	251	2015/30	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		5 000						
2	251	2015/5031	RACH - protocolos associações cultura		0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0		23 280	30 000	30 000			53 280		53 280						

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)			Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas					Total previsto												
		Ano / Nº Ação								AC			AA		FC						(a)		2016															
																							Total		Financiam. definido		Financiam. não definido		Anos seguintes		Outros		(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
																							(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)			

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252		Desporto, recreio e lazer																		
2	252	2015/34 2/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			8 000	8 000			8 000		
2	252	2015/5038	Pavilhão Gimnodesportivo AEC - protocolo	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	13 131		15 000	15 000			28 131		
2	252	2015/5040	Infraestruturas lúdico-desportivas																		
2	252	2015/5040 1	Manutenção																		
2	252	2015/5040 1/1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	1 590		6 000	6 000			7 590		
2	252	2015/5040 1/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	1 579		5 000	5 000			6 579		
2	252	2015/5040 2	Requalificação																		
2	252	2015/5040 2/3	Póidesportivo da Pareira	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0			10 000	10 000			10 000		
2	252	2015/5040 3	Protocolos com associações - manutenção e conservação de sedes	0102 080701	O					01/2015	12/2016	1	10 000		1	1			10 001		
2	252	2015/5042	RACH - protocolos associações desporto	0102 040701	O				01	01/2015	12/2016	0	20 750		28 000	28 000			48 750		
2	252	2015/5043	Ocupação de tempos livres																		
2	252	2015/5043 1	Campo de férias concelhio	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	4 419		5 000	5 000			9 419		
2	252	2015/5043 2	Campo de férias juventude	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	1			5 000	5 000			5 000		
2	252	2015/5043 3	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0	26		5 000	5 000			5 026		
2	252	2015/5044	Promoção da vida saudável - eventos desporto																		
2	252	2015/5044 1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		
2	252	2015/5044 2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0	4 200		5 000	5 000			9 200		
2	252	2015/5046	Projeto dar mais vida aos anos																		
2	252	2015/5046 1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2015	12/2016	0			1 000	1 000			1 000		
2	252	2015/5046 2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2015	12/2016	0			6 000	6 000			6 000		
2	252	2016/5007	Zona Ribeirinha do Arripledo																		
2	252	2016/5007 1	Estudos e Projetos	0102 020214	O				01	01/2016	12/2016	0			5 000	5 000			5 000		
2	252	2016/5007 2	Requalificação																		
2	252	2016/5007 2/1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2016	12/2016	0			10 000	10 000			10 000		
2	252	2016/5007 2/2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01	01/2016	12/2016	0			15 000	15 000			15 000		
2	252	2016/5007 3	Edifício de apoio a restauração	0102 080701	E				01	01/2016	12/2016	0			70 000	70 000			70 000		
2	252	2016/5008	Protocolos com associações - aquisição de sedes	0102 080701	O				01	01/2016	12/2016	0			10 000	10 000			10 000		
2	252	2016/5009	Parques Infantis																		
2	252	2016/5009 1	Requalificação																		
2	252	2016/5009 1/1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01	01/2016	12/2016	0			6 000	6 000			6 000		

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016				Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
Ano	Nº	Ação	AC	AA			FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
2 FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	252		Desporto, recreio e lazer							01	01/2016	12/2016	0		5 000	5 000					5 000	
2	252	2016/5009 1/2	Aquisição de serviços							Totais do Programa 252:				64 074	282 002	282 002	0	0	0	0	0	346 076
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	320		Indústria e energia																			
3	320	2015/37	Zonas industriais e ZAE'S		0102 080701	0				01	01/2015	12/2016	0		50 000	50 000					50 000	
3	320	2015/37	Construção Infraestruturas ZI Pareira - Protocolo cooperação		0102 020225	0				01	01/2016	12/2016	0		520 561	520 561					520 561	
3	320	2016/5010	Iluminação Pública							Totais do Programa 320:				0	570 561	570 561	0	0	0	0	0	570 561
3 Transportes rodoviários																						
3	331		Rede viária																			
3	331	2015/39	Estudos e Projetos		0102 020214	0				01	01/2015	12/2016	0		1	1					1	
3	331	2015/39 1/1	Via de acesso ao Eco-parque - Valeira a IC3		0102 020214	0				01	01/2015	12/2016	0		10 000	10 000					10 000	
3	331	2015/39 1/2	Rua do Vale do Inferno - Pinheiro Grande							Totais do Programa 331:				0	10 001	10 001	0	0	0	0	0	10 001
3 Transportes fluviais																						
3	333		Barca do Arripiado		0102 040701	0				01	01/2015	12/2016	0		1	1					1	
3	333	2015/41	Protocolo de funcionamento		0102 04050102	0				01	01/2015	12/2016	0		1	1					1	
3	333	2015/41 1/1	Associações							Totais do Programa 333:				0	2	2	0	0	0	0	0	2
3	333	2015/41 1/2	Junta de Freguesia							Totais do Programa 333:				0	2	2	0	0	0	0	0	2
3 Mercados e feiras																						
3	341	2016/5011	Mercado Municipal		0102 020225	E				01	01/2016	12/2016	0		1	1					1	
3	341	2016/5011 1	Conservação e manutenção							Totais do Programa 341:				0	1	1	0	0	0	0	0	1
3	341	2016/5011 2	Dinamização e promoção de produtos locais		0102 020121	0				01	01/2016	12/2016	0		2 000	2 000					2 000	
3	341	2016/5011 2/1	Aquisição de bens							Totais do Programa 341:				0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	341	Mercados e feiras																			
3	341	2016/5011 2/2	Aquisição de serviços																		
Totais do Programa 341:																					
3	342	Turismo																			
3	342	2015/44	Turismo acessível para pessoas com mobilidade reduzida - Portugal 2020																		
3	342	2015/44 1	Estudos e Projetos																		
3	342	2015/46	Centro de interpretação do Tejo																		
3	342	2015/46 1	Estudos e Projetos																		
3	342	2015/5049	Promoção do concelho																		
3	342	2015/5049 1	Edições e publicações																		
3	342	2015/5049 2	Multimédia																		
3	342	2016/5012	Circuitos pedestres e cicláveis - Portugal 2020																		
3	342	2016/5012 1	Publicações																		
Totais do Programa 342:																					
3	350	Outras funções económicas																			
3	350	2015/5051	Protocolos e acordos de cooperação																		
3	350	2015/5051 1	Gabinete de apoio ao consumidor																		
3	350	2015/5051 2	Gabinete de apoio ao jovem empreendedor																		
3	350	2015/5051 3	Gabinete de apoio ao jovem agricultor																		
3	350	2015/5051 4	Universidades e Politécnicos																		
3	350	2015/5051 4/1	Públicas																		
3	350	2015/5051 4/2	Privadas																		
Totais do Programa 350:																					
Totais do Objetivo 3:																					
4	OUTRAS FUNÇÕES																				
4	410	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																			
4	410	2013/5099	Passivos Financeiros																		
4	410	2013/5099 2	Empréstimos de Médio e Longo Prazos																		
Totais do Programa 410:																					

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016					
													Anos seguintes					
	Ano / Nº	Ação										Total (b)=(c)+(d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
OUTRAS FUNÇÕES																		
4	420	Transferências entre administrações																
4	420	2015/5053	Transferências para Juntas de (União de) Freguesia(s)															
4	420	2015/5053.1	Acordos de execução															
4	420	2015/5053.1/1	Carregueira	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	29 415	38 500	32 021		99 936	
4	420	2015/5053.1/2	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	55 972	69 500	56 986		182 458	
4	420	2015/5053.1/3	Pareira e Chouto	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	7 730	18 750	15 460		41 940	
4	420	2015/5053.1/4	Ulmé	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	9 774	14 750	12 217		36 741	
4	420	2015/5053.1/5	Vale de Cavalos	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0		14 250	11 769		26 019	
4	420	2015/5053.2	Contratos Interadministrativos															
4	420	2015/5053.2/1	Carregueira	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	65 482	72 500	55 164		193 146	
4	420	2015/5053.2/2	Chamusca e Pinheiro Grande	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	43 891	60 000	49 880		153 771	
4	420	2015/5053.2/3	Pareira e Chouto	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	12 742	22 000	18 203		52 945	
4	420	2015/5053.2/4	Ulmé	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0	11 902	10 250	8 477		30 629	
4	420	2015/5053.2/5	Vale de Cavalos	0102 04050102	O				01	01/2015	12/2017	0		10 250	8 477		18 727	
4	420	2015/5053.3	Transferências de Capital	0102 08050102	O				01	01/2015	12/2016	1		18 250			18 250	
4	420	2015/5054	Outros Contratos Interadministrativos															
4	420	2015/5054.1	CIMLT															
4	420	2015/5054.1/1	Transferências correntes	0102 04050104	O				01	01/2015	11/2017	0		16 000	9 614		25 614	
4	420	2015/5054.1/2	Transferências Capital	0102 08050104	O				01	01/2015	12/2016	0		3 350			3 350	
4	420	2016/5013	Transferências correntes e quotizações para entidades nacionais e regionais															
4	420	2016/5013.1	CIMLT															
4	420	2016/5013.1	ANMP	0102 04050104	A				01	01/2016	12/2016	0		83 556			83 556	
4	420	2016/5013.2	Resteio	0102 04050108	A				01	01/2016	12/2016	0		4 218			4 218	
4	420	2016/5013.3	Resteio	0102 04050108	A				01	01/2016	12/2016	0		1 637			1 637	
4	420	2016/5013.4	Resteio	0102 04050104	A				01	01/2016	12/2016	0		3 500			3 500	
4	420	2016/5013.5	Associação de Municípios do Vale do Tejo	0102 04050104	A				01	01/2016	12/2016	0		1			1	
4	420	2016/5013.6	Outras	0102 04050108	A				01	01/2016	12/2016	0		2 227			2 227	
4	420	2016/5014	Transferências de capital															
4	420	2016/5014.1	Canil Intermunicipal - CIMLT	0102 08050104	A				01	01/2016	12/2016	0		36 000			36 000	
Totais do Programa 420:													236 908	499 489	0	278 268	0	1 014 665
4	430	Diversas não especificadas																
4	430	2015/5055	Acordos Judiciais	0102 06020305	O				01	01/2015	12/2016	0		1			1	

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
									Início	Fim			2018							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC													
OUTRAS FUNÇÕES																				
4	430	Diversas não especificadas															1			
4	430	Comissão de acompanhamento do Eco-parque	0102 040701	O					01	01/2015	12/2016	0		1			1			
4	430	Associação de desenvolvimento do Eco-parque do Relvão																		
4	430	Transferências correntes	0102 040701	O					01	01/2015	12/2016	0		1			1			
4	430	Transferências de capital	0102 080701	O					01	01/2015	12/2016	0		1			1			
4	430	Ativos financeiros																		
4	430	Contribuição do Município para o FAM	0103 090802	O					01	01/2015	12/2021	0	41 159	82 350	82 319	82 319	164 638			
4	430	Restituição de Capital	0102 110201	O					01	01/2015	12/2016	0	6 440	1	1		535 104			
Totais do Programa 430:												47 589	82 355	82 355	0	82 319	82 319	82 319	164 638	541 549
Totais do Objetivo 4:												660 151	1 333 844	1 333 844	0	1 111 878	833 608	833 608	715 927	5 289 014
Total Geral:												1 764 381	3 768 635	3 768 635	0	1 340 991	897 752	893 914	1 807 108	10 272 781

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2015